



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2720 – Ano 12 Segunda-Feira, 10 de maio de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Editais de Processo Seletivo – Cancelamento.....	9
Ata 02 do Edital de Concorrência Nº 117/PMC/2021.....	12
Ata 01 do Tomada de Preços Nº. 125/PMC/2021.....	14
Ata 02 do Edital de Pregão Presencial Nº 122/PMC/2021.....	14
Ata 04 do Edital de Pregão Presencial Nº 104/PMC/2021.....	15
Aviso de Licitação.....	16
Aviso de Suspensão de Licitação.....	16
Resultado de Inspeção – Janeiro e Março.....	17
Resolução.....	18
Editais.....	18

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.887, de 6 de maio de 2021.

Denomina Rua Irio Netto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Irio Netto**, a atual SD-522-083, localizada no Bairro Fábio Silva, a qual tem seu início na Rua Raymundo Pucher, prosseguindo no sentido Oeste, por aproximadamente 65 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 0.83.09.5600.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 12/2021 – Autoria: Vereador Jose Paulo Ferrarezi

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 701/21, de 14 de abril de 2021.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

SCHEILA GERHARDT ALBANO, matrícula nº 56.185, Professor IV, lotada na Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB José Contim Portella, Bairro São Sebastião, a partir de 15/04/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de abril de 2021

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 712/21, de 16 de abril de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 594/21, de 25 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 08/04/2021, os efeitos do Decreto SE/nº 594/21 que designou **PATRICIA RONCHI BERNARDINO BITENCOURT**, matrícula nº 54.880, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Serafina Milioli Pescador, Bairro Operária Nova, a partir de 18/03/2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 719/21, de 16 de abril de 2021.

Torna sem efeito os Decreto SE/nºs 535/21 e 536/21.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a nomeação de diretor pelo Decreto SE/nº 1215/20, de 25/09/2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos SE/nº 535/21 e 536/21, de **CLARA ELI MEDEIROS CECELLA**, matrícula nº 55.376, Professor IV, como Diretor da EMEB Tancredo de Almeida Neves, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 753/21, de 22 de abril de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 575/21, de 19 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 606826 de 07/04/2021 e de conformidade com o § 1º do art. 109, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 08/04/2021, os efeitos do Decreto SE/nº 575/21, que autorizou afastamento do cargo efetivo a **KAROLINE ABEL DOS SANTOS COLOMBO**, matrícula nº 55.907, Professor IV – Educação Infantil / 1º ao 5º ano, para ocupar o cargo eletivo de Diretor de Escola da EEB Silva Alvarenga, Bairro Metrópol – Criciúma, pertencente à Rede Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina /SC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 754/21, de 22 de abril de 2021.

Concede licença sem vencimento a Kaoani Daniel Rodrigues.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 607246 de 13/04/2021 e de conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

Conceder licença sem vencimentos a

KAOANI DANIEL RODRIGUES, matrícula nº 56.526, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nomeada em 17/05/2016 pelo Decreto SA/nº 859/16 e lotada com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 13/04/2021 a 13/04/2023.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2021

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 793/21, de 5 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rizzi Participações Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 593512 de 09/10/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **RIZZI PARTICIPAÇÕES LTDA**, medindo 15,29m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 386,40m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 6.484, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Travessa Júlio Cesar Spilere, medindo 15,29m², com as seguintes confrontações:

NORTE	1,41 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 15.224);
SUL	1,37 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 6.485);
LESTE	10,50 metros com área remanescente;
OESTE	10,50 metros com Travessa Júlio Cesar Spilere.

II - **área remanescente**, medindo 371,11m², com as seguintes confrontações:

NORTE	35,59 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 15.224);
SUL	35,13 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 6.485);
LESTE	10,50 metros com Av. Centenário;
OESTE	10,50 metros com área desapropriada da travessa Júlio Cesar Spilere.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 794/21, de 5 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rizzi Participações Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 593513 de 09/10/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **RIZZI PARTICIPAÇÕES LTDA**, medindo 13,08m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 379,60m² (trezentos e setenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 6.485, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Travessa Júlio Cesar Spilere, medindo 13,08m², com as seguintes confrontações:

NORTE	1,37 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 6.484);
SUL	1,12 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 8.419);
LESTE	10,51 metros com área remanescente;
OESTE	10,50 metros com Travessa Júlio Cesar Spilere.

II - **área remanescente**, medindo 366,52m², com as seguintes confrontações:

NORTE	35,13 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 6.484);
SUL	34,68 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 8.419);
LESTE	10,50 metros com Av. Centenário;
OESTE	10,51 metros com área desapropriada da Travessa Júlio Cesar Spilere.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 795/21, de 5 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rizzi Participações Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 592484 de 25/09/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **RIZZI PARTICIPAÇÕES LTDA**, medindo 11,33m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 372,75m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 8.419, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Travessa Júlio Cesar Spilere, medindo 11,33m², com as seguintes confrontações:

NORTE	1,12 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 6.485);
SUL	0,98 metros com A. Angeloni & Cia Ltda (matrícula 34.713);
LESTE	10,49 metros com área remanescente;
OESTE	10,50 metros com Travessa Júlio Cesar Spilere.

II - **área remanescente**, medindo 361,42m², com as seguintes confrontações:

NORTE	34,68 metros com Rizzi Participações Ltda (matrícula 6.485);
SUL	34,22 metros com A. Angeloni & Cia Ltda (Matrícula 34.713);
LESTE	10,50 metros com Avenida Centenário;
OESTE	10,49 metros com área desapropriada para Travessa Júlio Cesar Spilere.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 796/21, de 5 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Decio da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #59-21-CRI-AAD de 19/04/2021 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado

com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DECIO DA SILVA**, medindo 83,62m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 486,00m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), situada no Bairro Quarta Linha, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 42.672, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 83,62m², com as seguintes confrontações:

NORTE	5,67 metros confrontando com Antonio Cezar Comin (matrícula 31.132);
SUL	5,48 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
LESTE	15,00 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	15,00 metros confrontando com área remanescente (matrícula 42.672).

II - **área remanescente**, medindo 402,38m², com as seguintes confrontações:

NORTE	26,73 metros confrontando com Antonio Cezar Comin (matrícula 31.132);
SUL	26,92 metros confrontando com Décio da Silva (matrícula 31.138);
LESTE	15,00 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	15,00 metros confrontando com Gildo Bristot (matrícula 114.577).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 797/21, de 5 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Decio da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #60-21-CRI-AAD de 19/04/2021 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DECIO DA SILVA**, medindo 103,38m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 615,60m² (seiscentos e quinze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), situada no Bairro Quarta Linha, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 31.138, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 103,38m², com as seguintes confrontações:

NORTE	5,48 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
SUL	5,40 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
LESTE	19,00 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	19,00 metros confrontando com área remanescente (matrícula 31.138).

II - **área remanescente**, medindo 512,22m², com as seguintes confrontações:

NORTE	26,92 metros confrontando com Décio Da Silva (matrícula 42.672);
SUL	27,00 metros confrontando com Rua Joao Rosso;
LESTE	19,00 metros confrontando com Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	19,00 metros confrontando com Gildo Bristot (matrícula 114.577).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 798/21, de 5 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Andre Renato Biava e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 604455 de 09/03/2021 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANDRE RENATO BIAVA e OUTROS**, medindo 293,10m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 2.905,00m² (dois mil, novecentos e cinco metros quadrados), situada no Bairro Mina do Mato, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 66.983, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Basílio Valentim Zilli, medindo 293,10m², com as seguintes confrontações:

NORTE	70,00 metros com área remanescente;
SUL	70,00 metros com a Rua Basílio Valentim Zilli;
LESTE	4,57 metros com propriedade de Elcio Luis Presa (matrícula nº 1.252, deste Ofício);
OESTE	3,50 metros com a Rua Basílio Valentim Zilli; 0,30 metros com Lote 01 de propriedade de Antonio Adevir Pacheco (matrícula nº 56.526, deste Ofício).

II - **área remanescente**, medindo 2.611,90m², com as seguintes confrontações:

NORTE	6,35 metros com Lote 06 da quadra 05 de propriedade de Pedro Raul de Souza (matrícula nº 17.396, deste Ofício); 14,50 metros com Lote 05 da quadra 05 de propriedade de Denise da Silva Laurindo (matrícula nº 20.702, deste Ofício); 14,50 metros com Lote 04 da quadra 05 de propriedade de José Antonio Elias (matrícula nº 22.302, deste Ofício); 14,50 metros com Lote 03 da quadra 05 de propriedade de Moyses Mondardo Amboni (matrícula nº 22.301, deste Ofício);
--------------	--

	14,50 metros com Lote 02 da quadra 05 de propriedade de Romana Administração de Bens e Participações Ltda e outro (matrícula nº 22.300, deste Ofício); 5,65 metros com Lote 01 da quadra 05 de propriedade de Jair Ferreira (matrícula nº 22.299, deste Ofício);
SUL	70,00 metros com a Rua Basilio Valentim Zilli;
LESTE	36,93 metros com propriedade de Elcio Luis Presa (matrícula nº 1.252, deste Ofício);
OESTE	37,70 metros com Lote 01 de propriedade de Antonio Adevir Pacheco (matrícula nº 56.526, deste Ofício).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 801/21, de 5 de maio de 2021.

Altera redação dos artigos 1º e 2º do Decreto SG/nº 739/20, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990,

DECRETA:

Art.1º- A redação do art.1º, do Decreto SG/nº 739/20, passa a ser a seguinte:

“Art.1º O transporte por aplicativo será oferecido para pacientes que realizam tratamento de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde e para pacientes que, em razão da mobilidade nula ou reduzida, necessitem de transporte”.

Art.2º A redação do art.2º, passa a ser a seguinte:

“Art.2º Os profissionais de saúde utilizarão o transporte por aplicativo para realizarem visitas domiciliares aos pacientes que estão impossibilitados de se deslocarem até a Unidade de Saúde e para demais atividades advindas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante justificativa. ”

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

AGM/erm.

DECRETO SG/nº 802/21, de 5 de maio de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nº 7.341 de 07/11/2018, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pelo Decreto SG/nº 1520/20, de 11/12/2020, conforme segue:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

h) Procuradoria-Geral do Município

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Giuliana Rossa

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Editais de Processo Seletivo – Cancelamento

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE O **CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.856 DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ('ESPIN') em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando a declaração do estado de transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional, nos termos da Portaria nº 454 de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando que a pandemia do novo Coronavírus permanece até a presente data e que a atual situação epidemiológica não permite definição para retomada das atividades nas condições anteriores à pandemia;

Considerando que o Processo Seletivo nº 001/2020 é destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado;

Considerando a ordem de suspensão da realização das provas do Processo Seletivo nº 001/2020, emanada do Decreto SG/nº 390/20, de 18 de março de 2020, art. 32, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pela COVID-19, a qual determinou a suspensão da realização das provas do processo seletivo em comento.

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna pública para ciência dos interessados o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**.

DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

1. Deverá o(a) candidato(a) acessar o site <https://unesec.seleção.net.br> entre os dias 11/05/2021 ao dia 10/06/2021 e preencher o formulário disponível na área do(a) candidato(a), no sistema inscrições, indicando uma **conta corrente de sua titularidade** para que o reembolso seja feito diretamente em sua conta.

1.1. Não será possível o reembolso em conta caso o titular não seja o próprio(a) candidato(a).

1.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente os dados. Qualquer incompatibilidade inviabilizará o procedimento.

1.3. Os reembolsos em conta corrente correrão no período de 28/06/2021 até 02/07/2021.

1.4. Caso o(a) candidato(a) não seja titular de conta corrente ou indique de forma incorreta a conta impedindo o reembolso até 02/07/2021, poderá sacar o valor da inscrição em qualquer agência do Banco Santander de qualquer cidade, no período de 20/07/2021 até 23/07/2021.

1.4.1. Para realizar o saque em uma das agências do Banco Santander o candidato deverá dirigir-se **pessoalmente à agência durante o horário de atendimento externo** e apresentar ao atendente um documento de identidade com foto (carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

Criciúma/SC, 10 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE O **CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020**, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE EMPREGO PÚBLICO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (DENGUE), CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.133 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ('ESPIN') em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando a declaração do estado de transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional, nos termos da Portaria nº 454 de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando a ordem emanada do Decreto SG/nº 390/20, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pela COVID-19, o qual por meio do seu art. 32 determinou a suspensão da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado em discussão.

Considerando que a pandemia do novo Coronavírus permanece até a presente data e que a atual situação epidemiológica não permite definição para retomada das atividades nas condições anteriores à pandemia.

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna pública para ciência dos interessados o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020**.

DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

1. Deverá o(a) candidato(a) acessar o site <https://unesec.seleção.net.br> entre os dias 11/05/2021 ao dia 10/06/2021 e preencher o formulário disponível na área do(a) candidato(a) no sistema inscrições indicando uma **conta corrente de sua titularidade**, para que o reembolso seja feito diretamente em sua conta.

1.1. Não será possível o reembolso em conta caso o titular não seja o próprio(a) candidato(a).

1.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente os dados. Qualquer incompatibilidade inviabilizará o procedimento.

1.3. Os reembolsos em conta corrente correrão no período de 28/06/2021 até 02/07/2021.

1.4. Caso o(a) candidato(a) não seja titular de conta corrente ou indique de forma incorreta a conta impedindo o reembolso até 02/07/2021, poderá sacar o valor da inscrição em qualquer agência do Banco Santander de qualquer cidade, no período de 20/07/2021 até 23/07/2021.

1.4.1. Para realizar o saque em uma das agências do Banco Santander o candidato deverá dirigir-se **pessoalmente à agência durante o horário de atendimento externo** e apresentar ao atendente um documento de identidade com foto (carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

Criciúma/SC, 10 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE O **CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2020**, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.856/2017.

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ('ESPIN') em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando a declaração do estado de transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional, nos termos da Portaria nº 454 de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando que a pandemia do novo Coronavírus permanece até a presente data e que a atual situação epidemiológica não permite definição para retomada das atividades nas condições anteriores à pandemia;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 018/2020 é destinado a selecionar candidatos para contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a ordem de suspensão da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2020, emanada dos autos da Ação Civil Pública n. 5021968-97.2020.8.24.0020/SC, o que inviabilizou o prosseguimento regular do certame.

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à vista da inexistência atual de necessidade temporária de excepcional interesse público que justifique a manutenção do certame nos termos postos, **torna pública** para ciência dos interessados o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2020**.

DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

1. Deverá o(a) candidato(a) acessar o site <https://unesec.seleção.net.br> entre os dias 10/06/2021 ao dia 10/07/2021 e preencher o formulário disponível na área do(a) candidato(a), no sistema inscrições, indicando uma **conta corrente de sua titularidade** para que o reembolso seja feito diretamente em sua conta.

1.1. Não será possível o reembolso em conta caso o titular não seja o próprio(a) candidato(a).

1.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente os dados. Qualquer incompatibilidade inviabilizará o procedimento.

1.3. Os reembolsos em conta corrente correrão no período de 26/07/2021 até 06/08/2021.

1.4. Caso o(a) candidato(a) não seja titular de conta corrente ou indique de forma incorreta a conta impedindo o reembolso até 06/08/2021, poderá sacar o valor da inscrição em qualquer agência do Banco Santander de qualquer cidade, no período de 31/08/2021 até 03/09/2021.

1.4.1. Para realizar o saque em uma das agências do Banco Santander o candidato deverá dirigir-se **pessoalmente à agência durante o horário de atendimento externo** e apresentar ao atendente um documento de identidade com foto (carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

Criciúma/SC, 10 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE O **CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2020**, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.856/2017.

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ('ESPIN') em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando a declaração do estado de transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional, nos termos da Portaria nº 454 de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando que a pandemia do novo Coronavírus permanece até a presente data e que a atual situação epidemiológica não permite definição para retomada das atividades nas condições anteriores à pandemia;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 019/2020 é destinado a selecionar candidatos para contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a ordem de suspensão da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado n. 019/2020, emanada dos autos da Ação Civil Pública n. 5021968-97.2020.8.24.0020/SC, inviabilizando o prosseguimento regular do certame.

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à vista da inexistência atual de necessidade temporária de excepcional interesse público que justifique a manutenção do certame nos termos postos, **torna pública** para ciência dos interessados o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2020**.

DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

1. Deverá o(a) candidato(a) acessar o site <https://unesec.seleção.net.br> entre os dias 10/06/2021 ao dia 10/07/2021 e preencher o formulário disponível na área do(a) candidato(a) no sistema inscrições indicando uma **conta corrente de sua titularidade**, para que o reembolso seja feito diretamente em sua conta.

1.1. Não será possível o reembolso em conta caso o titular não seja o próprio(a) candidato(a).

1.2. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente os dados. Qualquer incompatibilidade inviabilizará o procedimento.

1.3. Os reembolsos em conta corrente correrão no período de 26/07/2021 até 06/08/2021.

1.4. Caso o(a) candidato(a) não seja titular de conta corrente ou indique de forma incorreta a conta impedindo o reembolso até 06/08/2021, poderá sacar o valor da inscrição em qualquer agência do Banco Santander de qualquer cidade, no período de 31/08/2021 até 03/09/2021.

1.4.1. Para realizar o saque em uma das agências do Banco Santander o candidato deverá dirigir-se **pessoalmente à agência durante o horário de atendimento externo** e apresentar ao atendente um documento de identidade com foto (carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

Criciúma/SC, 10 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 117/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 604835)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME REGISTRADO NA ATA 01, DATADA DE 05/05/2021.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RODOVIA**

JOÃO CIRIMBELLI, localizada no bairro Morro Estevão - município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: Contrato de Financiamento nº 21/10091-8 – BANCO DO BRASIL).

Às dez horas e trinta minutos, do dia sete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder ao questionamento registrado na ATA 01 da sessão do dia 05/05/2021, do Edital acima epigrafado.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, – senhor º MARCELO ANDRADE IGNACIO, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação as empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Questionamento: Alegou que ambas apresentaram balanço patrimonial do ano de 2019, tendo data limite 30/04/2021 para apresentação do balanço do exercício ano 2020.

Resposta: Após conferência, verificou-se que as empresas acima questionadas, tem o prazo prorrogado, em caráter excepcional, para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD), referente ao ano-calendário de 2020, até o último dia útil do mês de julho de 2021, conforme disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021. Portando, desta forma, aceitos como válidos, pela Comissão, os balanços do ano exercício 2019 apresentados pelas empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, cumprindo assim, com as exigências do item 4.1.4.1. do Edital.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, – senhor º DANIEL MAZZUCO MARIOT, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI.

Questionamento 01: Alegou que não apresentou o documento conforme solicitado no item 4.1.2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Resposta: Após conferência, e diligência junto a prefeitura de São Leopoldo, verificou-se que o município em utilização da Lei de Liberdade Econômica, não emite alvará para as empresas com atividades econômicas de baixo risco, e que a regularização junto a fazenda municipal através de emissão de certidão negativa, comprova a regularidade e que o número de inscrição constante na própria certidão, corresponde ao número de cadastro de contribuinte municipal, portanto considerada atendida a exigência.

Questionamento 02: Alegou que a garantia de proposta apresentada está com prazo de validade inferior a validade da proposta financeira, ou seja, menor que 60(sessenta) dias.

Resposta:

Após conferência, verificou-se que a Carta Fiança apresentada possui vigência com início no dia 04/05/2021 e término no dia 03/07/2021 perfazendo os necessários 60 (sessenta) dias de garantia de validade da proposta, e cumprindo assim, com as exigências do Edital.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar todas as empresas, **HABILITADAS**, sendo elas: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI; BCL EMPREENDIMENTOS LTDA e JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, por cumprirem rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à

disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h45min,. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos sete dias do mês de maio do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Ata do Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 125/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 603129

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma, ampliação e construção de ginásio de esportes na E.M.E.B. JAIRO LUIZ THOMAZI, na rua Fernando Zanatta – bairro Jardim Angélica no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia sete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a abertura e processamento e julgamento da Tomada de Preços Nº 125/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52. A empresa não se encontrava presente neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a única empresa participante cumpriu rigorosamente com as exigências do edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da única licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.997.900,70

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento da proposta de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos sete dias do mês de maio do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/PMC/2021

Processo Administrativo Nº 605098

ATA DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS DECLARADAS PROVISÓRIAMENTE VENCEDORAS DOS ITENS DA LICITAÇÃO.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais agregados para uso na Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento e realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos e pátios escolares do município de Criciúma/SC.

Às quinze horas, do dia sete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações – localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21 de 01 de fevereiro de 2021, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, averiguou-se que, em análise a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, no que se refere as Declarações, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista e Qualificação Econômica Financeira, as empresas COLOMBO RETROTERRA LTDA, FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN EPP e CONSTRUTORA NUNES LTDA estão com os documentos devidamente em conformidade com o exigido em edital, com exceção das empresas REGINALDO LUZ DA SILVA TRANSPORTES ME, que não apresentou seu Balanço Patrimonial, ferindo o item 7.1.4.1.6. do edital, e da empresa UGGIONI BRITAGEM LTDA, pelo balanço patrimonial apresentado não atingir os índices mínimos previstos no item 7.1.4.1.1. e nem comprovar que seu Patrimônio Líquido corresponde a 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação, contrariando o item 7.1.4.1.5. do edital. Desta forma, resulta-se na inabilitação dos mesmos. Na sequência, abriu-se os envelopes para devida conferência das empresas remanescentes dos itens nos quais as empresas provisoriamente vencedoras foram inabilitadas, quais sejam: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., averiguando-se que, no que se refere as Declarações, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Econômica Financeira, os documentos das empresas estão devidamente em conformidade com o exigido em edital. Quanto a Habilitação Técnica, recebeu-se da equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana o parecer técnico informando que “TODAS AS EMPRESAS ESTÃO HABILITADAS”. Desta forma, retorna-se os trabalhos do presente certame na data do dia 11/05/2021, às 10:00h, para conferência dos documentos de habilitação das empresas DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e manifestação de Recurso pelas interessadas. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 07 de maio de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Pregoeiro

LUCIANI BUSSOLO
Equipe de Apoio

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/PMC/2021

Processo Administrativo Nº 603433

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DAS AMOSTRAS E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR de Educação Física, para atender aos alunos Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia sete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações – localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21 de 01 de fevereiro de 2021, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, ele informou que recebeu da equipe técnica, o relatório das empresas remanescentes das amostras dos itens nº 02, e 11, pelas empresas participantes, conforme relatório:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
2	BOLA DE BASQUETEBOL Peso: 600-650g Circunferência: 75-78cm Material externo: poliuretano (PU) Construção: matrizada Câmara: airbidity Sistema de forro: multiaxial Data de fabricação: inferior a 12 meses	PENALTY	CELITO CARLESSI & CIA LTDA	APROVADO
11	BOLA DE HANDEBOL (H1) Peso: aproximadamente 300g Circunferência: 49-51cm Material do laminado: poliuretano (PU) ou PVC Construção: costurada à máquina ou costurada à mão Câmara: airbidity Sistema de forro: multiaxial Miolo: válvula removível e auto lubrificada, feita de borracha siliconada Gomos: ligação com tecnologia Ultra Fusion Data de fabricação: inferior a 12 meses	PENALTY	BIANCA RICACHESKI RAUBER	APROVADO

As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11H15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 07 de maio de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Pregoeiro

LUCIANI BUSSOLO
Equipe de Apoio

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 173/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 606035)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma (29,43m²) e ampliação (166,17m²) do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA LUZIA, localizado na rua Luis Eurico Tejera Lisboa (Loteamento Promorar II) - Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 26 de maio de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 26 de maio de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 05 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 606185-605480-606320-605478-605397-605479)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e softwares de informática, necessários para atendimento das demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 07 de maio de 2021.

MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Resultado de Inspeção – Janeiro e Março

FUNSAB - FUNDO MUNICIPAL D SANEAMENTO BÁSICO

RESULTADO DE INSPEÇÃO - 1º SEMESTRE 2021

Conforme prevê a legislação vigente e de acordo com o calendário de inspeções e visitas do **FUNDO DO SANEAMENTO BÁSICO**, foram realizadas visitas de inspeção nos dias 21 e 22 de janeiro de 2021, respectivamente nas empresas ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, SOLIMAR ESPINDOLA e CONSÓRCIO NOVA CRICIÚMA (Empresas RAC e RACLI), prestadoras dos serviços de Limpeza Urbana e de Coleta de Resíduos Sólidos, por equipe de técnicos do FUNSAB, da FAMCRI e da VISA, ficando constatado:

1. ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS:

- SERVIÇO SEM ALTERAÇÃO, FORAM APRESENTADOS TODOS OS PLANOS ANUAIS PREVISTOS PARA A SEGURIDADE DO TRABALHADOR.

2. CONSÓRCIO NOVA CRICIÚMA:

- SERVIÇO SEM ALTERAÇÃO, FEITAS AS ADEQUAÇÕES PROPOSTAS NA ACP MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. FORAM APRESENTADOS NOVOS PLANOS VISANDO A SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

3. SOLIMAR ESPINDOLA:

- SERVIÇO VEM SENDO EXECUTADO DENTRO DO QUE PREVÊ O CONTRATO 309/PMC/2019.

4. MEDIDAS ADOTADAS

- Publique-se o resultado das vistorias em Diário Oficial do Município.

Criciúma, 22 de janeiro de 2021

VALMIR GOMES - Tecnólogo em Gestão Ambiental

GUILHERME ALEXANDRE COLOMBO - Gerente da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Urbano

LUIZ SELVA - Gestor do FUNSAB

RESULTADO DE INSPEÇÃO - 1º SEMESTRE 2021

Conforme prevê a legislação vigente e de acordo com o calendário de inspeções e visitas do **FUNDO DO SANEAMENTO BÁSICO**, foram realizadas visitas de inspeção nos dias 23 e 24 de março de 2021, respectivamente nas empresas ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, SOLIMAR ESPINDOLA e CONSÓRCIO NOVA CRICIÚMA (Empresas RAC e RACLI), prestadoras dos serviços de Limpeza Urbana e de Coleta de Resíduos Sólidos, por equipe de técnicos do FUNSAB, da FAMCRI e da VISA, ficando constatado:

1. ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS:

- SERVIÇO SEM ALTERAÇÃO

2. CONSÓRCIO NOVA CRICIÚMA:

- SERVIÇO SEM ALTERAÇÃO

3. SOLIMAR ESPINDOLA:

- SERVIÇO SEM ALTERAÇÃO

4. MEDIDAS ADOTADAS

- Publique-se o resultado das vistorias em Diário Oficial do Município.

Criciúma, 24 de março de 2021

VALMIR GOMES - Tecnólogo em Gestão Ambiental

GUILHERME ALEXANDRE COLOMBO - Gerente da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Urbano

LUIZ SELVA - Gestor do FUNSAB

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 089/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomou posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª Nota	Média Final
57.022	Chalana de Souza Bettiol Alamini	03/04/2018	03/04/2021	Professor	10,0	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Exclui da Resolução nº 075/2021, a matrícula nº 57.022

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de maio de 2021.

Daiana Silveira Colombo
Presidente da Comissão

Adriano Maragno Osellame
Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes
Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning
Membro da Comissão

Editais

DTT - Diretoria de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001543/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S)PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO

PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AUS0676	P06060006B	04/03/2020	76331	ART 252, UNICO
IKN6696	P01HM009VG	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MMF5274	P06060005V	28/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MLG9113	P01HM009RN	28/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MCU1284	P01I0000XP	28/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QJL7812	P01I0000XR	28/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MLZ8493	P01HM009T9	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKL3734	P01HM009TF	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
NZY1033	P02VJ001NF	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QHR8270	P01HM009JP	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
IZD1984	P04A3004CB	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QHT2413	P04A3004CM	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MHK1381	P01HM009NH	15/02/2020	76332	ART 252, UNICO
LQD1471	P02Z9005P6	26/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MKN6095	P0445004QM	26/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MCA4786	P03JM000JN	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QIC7866	P0445004V1	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJK0729	P0445004V5	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
DZK0366	P0445004VD	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
IUI4187	P0445004VF	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MER2623	P0445004VG	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIZ2174	P0445004VI	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
LRA7834	P04A3004O8	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
IKC3790	P01HM009WA	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
INL8763	P01HM009WG	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLP6115	P04A3004OL	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHT3275	P04A3004BP	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MLN9673	P04A3004BN	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QPT2288	P04A3004BD	05/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MMH2591	P04A3004BB	05/02/2020	76332	ART 252, UNICO
AOX0056	P01HM009IU	05/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MIS3494	P04A3004AP	05/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MGW0468	P02Z9005Q7	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHD9280	P0445004UZ	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHG4716	P04A3004P8	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIC6944	P0445004WA	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJY2573	P0445004SD	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHR5125	P04A3004M5	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJP9479	P04A3004M7	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJC1045	P0445004SU	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLG8122	P01HM009TV	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLR1105	P01I0000YX	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKP4929	P01I0000Z3	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
CMK8134	P01I0000ZK	02/03/2020	76332	ART 252, UNICO
DGW2001	P04A3004MJ	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
EEL0269	P04A3004MH	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QIB5689	P01HM009U4	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJD7838	P01HM009U7	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
EUY9049	P04A3004MV	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
AYV3008	P01HM009UE	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHU1206	P01HM009UK	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGG3783	P01HM009US	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIG5508	P0445004TH	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
RAH7255	P0445004TZ	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MDF1377	P03JM000J6	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHL1998	P04A00014M	01/03/2020	75790	165 A

LSQ0644	P066B00017	01/03/2020	75790	165	A
KJN6669	P01HM009SX	29/02/2020	75790	165	A
QJY9967	P02VJ001NW	27/02/2020	50100	162	* I
KJN6669	P01HM009T1	29/02/2020	50100	162	* I
MMK9078	P03ZZ002NS	29/02/2020	50100	162	* I
NEQ2306	P01HM009WN	05/03/2020	50100	162	* I
MKE0658	P0447001QW	05/02/2020	50100	162	* I
MCH4025	P04A3004OZ	05/03/2020	50100	162	* I
LYT2294	P061R0005F	05/03/2020	50100	162	* I
MDX0862	P01HM009U0	02/03/2020	50100	162	* I
MHE4876	P0447001RY	02/03/2020	50100	162	* I
MHL1998	P04A00014N	01/03/2020	50450	162	* V
IRM5689	P0445004I4	06/02/2020	50450	162	* V
CHR0614	P04A3004LM	29/02/2020	50450	162	* V
MHH4316	P06060006E	06/03/2020	50450	162	* V
KMX2524	P04A3004NW	04/03/2020	50450	162	* V
KJN6669	P01HM009T2	29/02/2020	51180	164	c/c 162 * I
NEQ2306	P01HM009WM	05/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
MCH4025	P04A3004P0	05/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
KMX2524	P04A3004NX	04/03/2020	51420	164	c/c 162 * V
MHH4316	P06060006F	06/03/2020	51420	164	c/c 162 * V
EBQ2768	P0445004VT	05/03/2020	51930	168	
MIP4052	P01I0000Y1	02/03/2020	52070	169	
MIQ7082	P01I0000Y2	02/03/2020	52070	169	
MCM4917	P01I0000Y5	02/03/2020	52070	169	
MCW3736	P01I0000Z8	02/03/2020	52070	169	
MER1884	P01I000105	03/03/2020	52070	169	
MCU9143	P03JN0003C	06/03/2020	52070	169	
MEJ0481	P01I0000WC	26/02/2020	52070	169	
MCO5971	P01I00010L	03/03/2020	52070	169	
MJM8128	P01I00010O	03/03/2020	52070	169	
QJV8461	P01I00010T	03/03/2020	52070	169	
MIQ4794	P01I0000WY	28/02/2020	52070	169	
MID3048	P01HM009VZ	04/03/2020	67000	230	* XVI
MCB3766	P0445004UA	04/03/2020	67000	230	* XVI
MHH4316	P06060006G	06/03/2020	67000	230	* XVI
MHH4316	P06060006I	06/03/2020	67690	230	* XXII
CHR0614	P04A3004LN	29/02/2020	69120	232	
MHL1998	P04A00014O	01/03/2020	69120	232	
MKM6109	P04A3004BA	05/02/2020	73400	252	* IV
MFA5708	P02Z9005Q5	02/03/2020	73400	252	* IV
MMK9078	P03ZZ002NT	29/02/2020	73400	252	* IV
MDY1312	P04A3004PK	06/03/2020	73400	252	* IV
MEM1408	P0445004SN	02/03/2020	73400	252	* IV
MJW8460	P02Z9005QC	02/03/2020	73400	252	* IV
MFR0243	P02Z9005RE	06/03/2020	73400	252	* IV
MFR0243	P01HM009X0	06/03/2020	73400	252	* IV
QHU1351	P01HM009V5	04/03/2020	73400	252	* IV
MCW3736	P01I0000Z9	02/03/2020	73400	252	* IV
MFA9290	P01HM009TS	02/03/2020	73400	252	* IV
MHO1233	P02Z9005QF	03/03/2020	73400	252	* IV
MGY4571	P04A3004MK	03/03/2020	73400	252	* IV
MKB9702	P01HM009VH	04/03/2020	73400	252	* IV
QIV7733	P04A3004CV	06/02/2020	73400	252	* IV
MLC6579	P02Z9005KS	12/02/2020	73400	252	* IV
QHB0690	P02Z9005LW	15/02/2020	73400	252	* IV
MJK6418	P01HM009WH	05/03/2020	73400	252	* IV
LXO8133	P04A3004OJ	05/03/2020	73400	252	* IV
MIO8769	P01HM009W2	05/03/2020	73400	252	* IV
MIN2387	P04A3004N4	03/03/2020	73580	252	* V
OLZ8718	P0445004TP	03/03/2020	50531	162	* VI
CJX7566	P0445004QK	26/02/2020	51851	167	
MKA9548	P01HM009Q7	26/02/2020	51851	167	
CCV7476	P01I0000VX	26/02/2020	51851	167	
FGS7209	P0445004V7	05/03/2020	51851	167	

DIQ5617	P0445004V8	05/03/2020	51851	167
DZK0366	P0445004VC	05/03/2020	51851	167
LZI3967	P01HM009W0	05/03/2020	51851	167
CLW7065	P01I00010Q	03/03/2020	51851	167
MLB1995	P01I00010I	03/03/2020	51851	167
MIS7145	P01I00010J	03/03/2020	51851	167
MJR5436	P01I0000W1	26/02/2020	51851	167
MHP6519	P0445004KF	12/02/2020	51851	167
MCA7700	P0445004NV	18/02/2020	51851	167
MFI2068	P01GA000MB	20/02/2020	51851	167
MDD2696	P01I0000TL	19/02/2020	51851	167
MLP6115	P04A3004OK	05/03/2020	51851	167
MDH1196	P04A3004OR	05/03/2020	51851	167
CRV2206	P04A3004OT	05/03/2020	51851	167
MGG6466	P02Z9005QZ	05/03/2020	51851	167
RAD4445	P02Z9005R5	05/03/2020	51851	167
QJX3050	P02Z9005R6	05/03/2020	51851	167
LZM7115	P04A3004O9	05/03/2020	51851	167
ALJ9965	P04A3004OA	05/03/2020	51851	167
CGS1270	P01HM009W6	05/03/2020	51851	167
MMF9853	P04A3004OC	05/03/2020	51851	167
ILI6166	P01HM009W9	05/03/2020	51851	167
IFU7580	P04A3004O0	05/03/2020	51851	167
MDS9153	P04A3004O1	05/03/2020	51851	167
MCJ3142	P04A3004O2	05/03/2020	51851	167
LRA7834	P04A3004O7	05/03/2020	51851	167
MCU4777	P02Z9005RA	06/03/2020	51851	167
MHN4433	P0445004IF	11/02/2020	51851	167
LYZ6446	P0445004IR	11/02/2020	51851	167
MKR9207	P01HM009KY	11/02/2020	51851	167
CXC8032	P04A3004CR	06/02/2020	51851	167
MBP0294	P01HM009JF	06/02/2020	51851	167
QJL1156	P01HM009JH	06/02/2020	51851	167
MDR7018	P0445004HH	06/02/2020	51851	167
HNW7686	P04A3004C3	06/02/2020	51851	167
MEI8730	P02Z9005QJ	03/03/2020	51851	167
CGS1270	P04A3004LT	02/03/2020	51851	167
AQB9577	P0445004S8	02/03/2020	51851	167
MEX9022	P0445004S9	02/03/2020	51851	167
QJN7731	P04A3004LU	02/03/2020	51851	167
MGV3480	P04A3004LW	02/03/2020	51851	167
MIQ2854	P0445004RV	02/03/2020	51851	167
BJS7860	P0445004RY	02/03/2020	51851	167
MDS3796	P04A3004LS	02/03/2020	51851	167
DJN0791	P0445004S1	02/03/2020	51851	167
MHA8426	P0445004S4	02/03/2020	51851	167
MJQ3418	P01HM009TD	02/03/2020	51851	167
QJP7080	P0445004U5	04/03/2020	51851	167
QHO7757	P01HM009VX	04/03/2020	51851	167
MJX8200	P0445004U9	04/03/2020	51851	167
HJI5452	P04A3004K4	27/02/2020	51851	167
IHB6E29	P04A3004NG	04/03/2020	51851	167
IHS1647	P04A3004NH	04/03/2020	51851	167
QHO6310	P04A3004NK	04/03/2020	51851	167
QHO0534	P04A3004NL	04/03/2020	51851	167
KKP6010	P04A3004NP	04/03/2020	51851	167
MBV1658	P02Z9005PC	26/02/2020	51851	167
NGE2476	P01HM009QN	27/02/2020	51851	167
OKG1482	P04A3004JM	27/02/2020	51851	167
MHI8051	P0445004R4	28/02/2020	51851	167
MID1855	P02Z9005PQ	28/02/2020	51851	167
DMZ9655	P01I0000WO	28/02/2020	51851	167
CDQ8470	P0445004R8	28/02/2020	51851	167
LYD4397	P04A3004L8	28/02/2020	51851	167
MLG9113	P01HM009RM	28/02/2020	51851	167

MJY7465	P04A3004KE	27/02/2020	51851	167
MJP5513	P01I0000ZV	03/03/2020	51851	167
IKC3790	P01I000102	03/03/2020	51851	167
COT9932	P01I00010B	03/03/2020	51851	167
QIX0448	P01HM009UT	03/03/2020	51851	167
CJM0796	P01HM009UU	03/03/2020	51851	167
MIQ7843	P02Z9005QL	03/03/2020	51851	167
MJH0691	P01HM009UQ	03/03/2020	51851	167
MGG3783	P01HM009UR	03/03/2020	51851	167
MKT6524	P01HM009UH	03/03/2020	51851	167
MJF3736	P04A3004MW	03/03/2020	51851	167
MBN2211	P04A3004N1	03/03/2020	51851	167
MKP3200	P01HM009UD	03/03/2020	51851	167
IJA6802	P04A3004N8	04/03/2020	51851	167
BUP9453	P04A3004NA	04/03/2020	51851	167
MAS3020	P01HM009V7	04/03/2020	51851	167
MGF2263	P01HM009V9	04/03/2020	51851	167
MJJ6455	P01HM009VA	04/03/2020	51851	167
MHL1495	P01HM009VB	04/03/2020	51851	167
DMG2815	P01HM009VD	04/03/2020	51851	167
MIN3263	P02Z9005QX	04/03/2020	51851	167
CQK4981	P0445004TI	03/03/2020	51851	167
MCR2105	P0445004TM	03/03/2020	51851	167
FDA0207	P02Z9005QS	04/03/2020	51851	167
QJD8285	P02Z9005QU	04/03/2020	51851	167
DDN5378	P0445004TV	04/03/2020	51851	167
MGY7767	P02Z9005QW	04/03/2020	51851	167
MMF6951	P0445004T1	03/03/2020	51851	167
MLK7773	P0445004T2	03/03/2020	51851	167
MHB2008	P04A3004ML	03/03/2020	51851	167
EEL0269	P04A3004MI	03/03/2020	51851	167
LZE1980	P0445004T6	03/03/2020	51851	167
MHB2008	P0445004T7	03/03/2020	51851	167
MLD6734	P01HM009U2	03/03/2020	51851	167
MML1599	P01HM009U3	03/03/2020	51851	167
MBH3564	P01HM009UA	03/03/2020	51851	167
MGS5091	P04A3004MU	03/03/2020	51851	167
DAM1687	P01HM009TT	02/03/2020	51851	167
MID1855	P04A3004MB	02/03/2020	51851	167
DTT6796	P01I0000YY	02/03/2020	51851	167
MKP4929	P01I0000Z2	02/03/2020	51851	167
MJP5513	P01I0000ZI	02/03/2020	51851	167
CMK8134	P01I0000ZJ	02/03/2020	51851	167
EFY0959	P0445004W5	06/03/2020	51851	167
MFA1846	P0445004W7	06/03/2020	51851	167
QHJ8727	P0445004WB	06/03/2020	51851	167
MCA9448	P04A3004M0	02/03/2020	51851	167
MKX9799	P04A3004M1	02/03/2020	51851	167
CTH8115	P04A3004M2	02/03/2020	51851	167
DET9956	P01HM009TM	02/03/2020	51851	167
LXF3842	P02Z9005RH	06/03/2020	51851	167
CJU3352	P01HM009WT	06/03/2020	51851	167
MJH2518	P01HM009WX	06/03/2020	51851	167
EQJ5913	P0445004W1	06/03/2020	51851	167
MIL2586	P01HM009TH	02/03/2020	51851	167
AIT1E24	P04A3004LX	02/03/2020	51851	167
MJC1045	P0445004ST	02/03/2020	51851	167
MKP8922	P01I0000YE	02/03/2020	51851	167
IJT3136	P01I0000YH	02/03/2020	51851	167
EMU4287	P01I0000YJ	02/03/2020	51851	167
LZP2316	P01I0000YL	02/03/2020	51851	167
MBG7084	P01I0000YM	02/03/2020	51851	167
MGQ0849	P01I0000YO	02/03/2020	51851	167
MAS7884	P01I0000YR	02/03/2020	51851	167
LZN6582	P01I0000YT	02/03/2020	51851	167

MBA3142	P01I0000YW	02/03/2020	51851	167
IJW3869	P02Z9005Q6	02/03/2020	51851	167
KQI4215	P0445004UY	05/03/2020	51851	167
AYQ0891	P0445004US	05/03/2020	51851	167
DIF2426	P0445004UL	05/03/2020	51851	167
MJG8269	P0445004UF	05/03/2020	51851	167
FKX7043	P0445004VS	05/03/2020	51851	167
MEH1697	P0445004VR	05/03/2020	51851	167
OLU6247	P01HM009IF	05/02/2020	51851	167
MCY9721	P0445004GB	05/02/2020	51851	167
MDH7607	P02Z9005J0	05/02/2020	51851	167
HLP8979	P02Z9005IY	05/02/2020	51851	167
JUP2701	P04A3004BC	05/02/2020	51851	167
MBF5635	P02Z9005OX	25/02/2020	51851	167
MBK6609	P0445004HA	06/02/2020	51852	167
MLN4434	P01HM009TO	02/03/2020	51852	167
MHW2100	P01I0000XZ	02/03/2020	51852	167
QIV2166	P02Z9005QI	03/03/2020	51852	167
EGF8641	P0445004T8	03/03/2020	51852	167
MGI4579	P0445004T4	03/03/2020	51852	167
MKY4989	P0445004TK	03/03/2020	51852	167
EBO9701	P01HM009VE	04/03/2020	51852	167
MIS5744	P04A3004JW	27/02/2020	51852	167
AUC4971	P04A3004K9	27/02/2020	51852	167
AKW0045	P03JM000HX	12/02/2020	51852	167
IRT0443	P02Z9005ME	16/02/2020	51852	167
KJN6669	P01HM009SY	29/02/2020	65561	230 * I
IPK5549	P04A3004LO	29/02/2020	65992	230 * V
MME2139	P01HM009T4	29/02/2020	65992	230 * V
IRM5689	P0445004I3	06/02/2020	65992	230 * V
CHR0614	P04A3004LL	29/02/2020	65992	230 * V
MFX3514	P01IQ000N2	26/02/2020	65992	230 * V
DKZ4529	P0445004TO	03/03/2020	65992	230 * V
MFV2803	P01HM009V4	03/03/2020	65992	230 * V
MIO6127	A040001512	06/03/2020	65992	230 * V
CPB2540	P0445004T0	02/03/2020	65992	230 * V
LYT2294	P061R0005E	05/03/2020	65992	230 * V
NEQ2306	P01HM009WL	05/03/2020	65992	230 * V
MCH4025	P04A3004OY	05/03/2020	66102	230 * VII
MLK4522	P01HM009WK	05/03/2020	66102	230 * VII
KMX2524	P04A3004NV	04/03/2020	66102	230 * VII
MAL2342	P01HM009QC	26/02/2020	66102	230 * VII
KJN6669	P01HM009SZ	29/02/2020	66102	230 * VII
MDQ6732	P04A3004KK	27/02/2020	66102	230 * VII
KJN6669	P01HM009T0	29/02/2020	67261	230 * XVIII
MID1260	P0445004UB	04/03/2020	67261	230 * XVIII
MCS7022	P04A3004PA	06/03/2020	73661	252*VI
GAG1578	P02Z9005QD	02/03/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001544/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBE1924	54543283N	10/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
MKL8048	54543285N	10/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
QHF7850	54543287N	10/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
QHF7850	54543288N	10/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
MIN3842	54544949N	14/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
MGD0884	54547674N	28/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
QHB7912	54547677N	28/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
MBT2502	54549442N	03/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
DJC0807	54550949N	06/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
IQW0465	54550953N	06/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
QJS2900	54550954N	06/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
QIB5503	54550955N	06/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
MHU1854	54550958N	06/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
IRM2663	55170990G	06/02/2020	76251	ART 181, XX
LZY3482	A040005399	21/02/2020	76251	ART 181, XX
EXX1388	55171161G	31/01/2020	76252	ART 181, XX
MIT8498	A040007065	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLA9534	A040004899	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHZ1256	A040004902	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHW0925	A040004917	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLO2176	A040004791	27/02/2020	76332	ART 252, UNICO
NSW9011	A040004872	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MMM3900	A040004686	18/02/2020	53710	180
MGA3996	A040004848	03/03/2020	53800	181 * I
MHK7472	P01HP0019Y	04/03/2020	54600	181 * IX
QIJ5564	P060600069	04/03/2020	54600	181 * IX
MIU6035	55170988G	31/01/2020	54600	181 * IX
MKA2167	A040005585	03/03/2020	55250	181 * XV
MCU8409	A040005321	20/02/2020	55500	181 * XVIII
MLS6952	P01IQ000NB	29/02/2020	55500	181 * XVIII
MEE5743	P01IQ000NG	29/02/2020	55500	181 * XVIII
MMD7830	P01IQ000NK	04/03/2020	55500	181 * XVIII
ANU8382	P01IQ000NN	04/03/2020	55500	181 * XVIII
MGY4278	P06060006D	05/03/2020	55500	181 * XVIII
MFW1141	55171681G	29/02/2020	55680	181 * XIX
MIA9319	55171123G	27/01/2020	55680	181 * XIX
MBO8387	P01IQ000M7	10/02/2020	55680	181 * XIX
QHX4184	A040005003	06/03/2020	55680	181 * XIX
QJK5482	P03JM000J7	04/03/2020	55760	182 * I
MFL1377	P01HM009TX	02/03/2020	57200	186 * I
RAH5245	A040002027	16/02/2020	57200	186 * I
MAB2514	A040005291	19/02/2020	57380	186 * II
MKK8077	A040008592	21/02/2020	57380	186 * II
MIW4957	A040005348	20/02/2020	57380	186 * II
MKK4403	A040004708	20/02/2020	57380	186 * II
DRJ3817	A040004716	20/02/2020	57380	186 * II
MCL8491	A040008576	21/02/2020	57380	186 * II
MGN0069	A040008584	21/02/2020	57380	186 * II
MKE1376	A040005445	21/02/2020	57380	186 * II
CFS3480	P01I0000ZM	03/03/2020	57380	186 * II
MKU9584	P01I000110	06/03/2020	57380	186 * II
QJV5165	P060100032	06/03/2020	65300	228
MHH4316	P06060006H	06/03/2020	65300	228
PYR5653	P03JM000JC	04/03/2020	54521	181 * VIII

MMF5997	P03JM000JE	04/03/2020	54521	181 * VIII
FYV6196	P03JM000JG	04/03/2020	54521	181 * VIII
MFM1637	A040007607	05/03/2020	54521	181 * VIII
IJK0586	A040008657	05/03/2020	54521	181 * VIII
MLY6957	A040004953	05/03/2020	54521	181 * VIII
MFD0428	A040007618	05/03/2020	54521	181 * VIII
MDQ4706	A040008649	05/03/2020	54521	181 * VIII
LZA3686	P060100030	04/03/2020	54521	181 * VIII
FHK7020	P060600066	02/03/2020	54521	181 * VIII
MGY3402	P04A3004FK	14/02/2020	54521	181 * VIII
DDP2689	A040003736	21/02/2020	54521	181 * VIII
MJF9714	A040004406	03/03/2020	54521	181 * VIII
EWL4595	A040005623	03/03/2020	54521	181 * VIII
EPI4278	A040004147	17/02/2020	60412	207
MGG1840	P03DT00098	20/02/2020	60501	208
LOL7596	P03DT0008T	07/02/2020	60502	208
MIG7968	A040005658	06/03/2020	60681	209
QHG3570	P03JM000J3	04/03/2020	70991	244 * V II
QIR3211	P01HM009VY	04/03/2020	59670	203 * V
MGK7003	P03JM000JH	04/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJT9913	55170099G	29/01/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBY5016	55170574G	13/02/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
QJW9711	P01I0000ZL	03/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
CZD7516	P01I0000ZS	03/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MGI6701	P03JM000IS	03/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
FYV6196	P03JM000IW	03/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MAQ8738	A040009181	04/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
QIS5660	A040007049	04/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO8872	A040007037	04/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DJL8851	A040002039	18/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLN7240	A040003663	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV3380	A040001047	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB0096	A040003687	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCL3977	55171034G	12/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMR3B38	55171673G	07/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLZ5030	55171366G	07/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EUG1524	55171466G	31/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT6046	A040003841	05/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB7729	A040001113	02/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EHX0689	55171623G	04/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLZ0714	P04A00014S	06/03/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MFF7080	55171166G	31/01/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MIT5487	A040003868	06/03/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MJE9283	A040006441	06/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
QIN6100	A040004201	20/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MLM7274	P01I0000QB	05/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
FKA8906	P01I0000QE	05/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
ILH1172	P01I0000QW	10/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
FDS0211	P01I0000ZN	03/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
LYQ0864	P01I0000ZP	03/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MMJ0156	A040008061	29/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
AJW2881	A040008037	28/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
QIG9120	A040004295	28/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
QHM7042	A040004309	28/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MGG6850	A040000052	17/02/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001545/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S)PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKJ5361	P03AO001F3	19/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLU6843	PLG080003Z	06/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
CSW3585	P01HM008UU	06/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJV4854	P0445003RZ	05/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGU8646	P01HM008U1	06/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZW0182	P04A30042P	03/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MET3418	P02VJ001GG	06/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKD2550	P01HG000P3	09/11/2019	50292	162 * II	880.40
IFX4559	P01IQ000K2	22/12/2019	75790	165 A	2934.68
CKI4648	P01HM0099Y	28/11/2019	50100	162 * I	880.40
DBK1838	P0447001PL	25/12/2019	50100	162 * I	880.40
DXY7446	P01IQ000IY	27/11/2019	50100	162 * I	880.40
MLF0754	P04A300415	27/11/2019	50450	162 * V	293.47
CKI4648	P01HM0099Z	28/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
QHW2898	P0445003WL	11/11/2019	51930	168	293.47
CGS9394	P04450042Y	26/11/2019	51930	168	293.47
IPD4431	P01IN000ZQ	14/01/2020	52070	169	88.38
MKW7819	PLG080003I	29/11/2019	67000	230 * XVI	195.23
IPD4431	P01IN000ZO	14/01/2020	73400	252 * IV	130.16
IOG6447	P0445004AW	14/01/2020	51851	167	195.23
MEI7054	P04A30044X	14/01/2020	51851	167	195.23
MFW0685	P018O001AG	22/12/2019	51851	167	195.23
MDH3060	P018O001AF	22/12/2019	51851	167	195.23
MID3618	P01IQ000K5	25/12/2019	51851	167	195.23
MLD5893	P01HM00972	25/11/2019	51851	167	195.23
MIE2247	P04450041Y	25/11/2019	51851	167	195.23
MJO8008	P0445003UT	09/11/2019	51851	167	195.23
LZU4709	P04A3003NS	08/11/2019	51851	167	195.23
KDE9604	P04A300427	03/12/2019	51851	167	195.23
KER2489	P01I000000	02/12/2019	51851	167	195.23
MCS8322	P03AO001EW	11/12/2019	51851	167	195.23
MDM9471	P02Z90055N	27/11/2019	51851	167	195.23
BWR2020	P04A3003LT	05/11/2019	51851	167	195.23
MGX1207	P03ZZ0020A	06/05/2019	51851	167	195.23
AYD0436	P02Z9005C6	19/01/2020	51851	167	195.23
BED0117	P02Z90059N	12/01/2020	51851	167	195.23
QTL0180	P01HM009BG	03/12/2019	51851	167	195.23
MGD2211	P02Z90059F	11/01/2020	51851	167	195.23
MLQ3583	P02VJ001LB	21/12/2019	65992	230 * V	293.47
BGE2907	P0447001OP	30/11/2019	65992	230 * V	293.47
LYU8965	P0447001PE	21/12/2019	65992	230 * V	293.47
DBK1838	P0447001PK	25/12/2019	65992	230 * V	293.47
IPD4431	P01IN000ZM	14/01/2020	65992	230 * V	293.47
MDN2473	P02VJ001LL	23/12/2019	66102	230 * VII	195.23
LYU8965	P0447001PH	21/12/2019	66102	230 * VII	195.23
MEO8953	P04A300431	03/12/2019	66102	230 * VII	195.23
CKI4648	P01HM009A0	28/11/2019	66371	230 * IX	195.23
LYU8965	P0447001PG	21/12/2019	66371	230 * IX	195.23
IPD4431	P01IN000ZP	14/01/2020	66372	230 * IX	195.23

IPD4431	P01IN000ZN	14/01/2020	66372	230 * IX	195.23
LYU8965	P0447001PF	21/12/2019	52741	175	2934.68
LYM4932	P01IN000XT	19/10/2019	52741	175	2934.68
JJM5252	P03AO001EZ	18/12/2019	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001546/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHP0278	54526739N	20/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MGV9058	54528719N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MHF7987	54535163N	13/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	88.38
QHG3402	P049V0005G	23/12/2019	76252	ART 181, XX	293.47
AVI6387	55170852G	25/11/2019	55500	181 * XVIII	130.16
MCW8274	55168076G	23/12/2019	55500	181 * XVIII	130.16
LZV3139	55169650G	24/12/2019	55680	181 * XIX	195.23
OKH6778	P04A3003LF	05/11/2019	57380	186 * II	293.47
MBR1479	P03DS0006Q	22/12/2019	61220	214 * I	293.47
MLX0330	P01HH00093	21/12/2019	64910	227 * II	88.38
QJL4296	55170856G	25/11/2019	54521	181 * VIII	195.23
MAJ4553	P01IQ000K0	22/12/2019	54521	181 * VIII	195.23
QIS1397	P06010002G	04/01/2020	56731	183	130.16
MKB0123	55171214G	27/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAW9327	55170553G	21/11/2019	55417	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001547/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA

LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHI4415	P0445004VW	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJE6069	P0445004W3	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
CVN0305	55171403G	02/02/2020	50100	162 * I
IUW0246	P01HM009MT	13/02/2020	51851	167
MHI4415	P0445004VV	06/03/2020	51851	167
AUQ8861	P01HM009M2	12/02/2020	51852	167
CVN0305	55171402G	02/02/2020	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001548/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
FQE1322	P0445004CS	21/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJJ4042	P04450041U	25/11/2019	51851	167	195.23
AWU0835	P03AO001EV	11/12/2019	51851	167	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001549/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
PXA3494	P02Z9005QY	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
DPN0658	P02Z9005R1	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKA8425	P04A3004PE	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QIS9962	P01I00011Q	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
DHV0397	P01HM009WC	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLG5038	P0445004UO	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
OKF7103	P01HM009IQ	05/02/2020	76332	ART 252, UNICO
RAH5918	P01HM00A31	18/03/2020	76332	ART 252, UNICO
ONT0052	P044500523	18/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHY2261	P049V0005R	19/03/2020	76332	ART 252, UNICO
INW6772	P0445004OD	18/02/2020	76332	ART 252, UNICO
ILB1480	P03JM000IF	18/02/2020	76332	ART 252, UNICO
EMT7282	P04A3004UX	19/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJP3204	P01HM009MY	13/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MJW8347	P03KB0002U	09/03/2020	76332	ART 252, UNICO
RAF2665	P0445004WH	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGK0227	P01HM009X3	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MDS6742	P0445004XC	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKH2081	P0445004XF	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHL8087	P0445004WT	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MFG4193	P0445004XO	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKC2406	P0445004X8	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MAY6175	P01HM009Z5	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHU3599	P01HM009Z7	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJU7000	P04450050C	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJG6493	P01HM00A0U	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGG3783	P01HM00A03	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
DRB1248	P01HM00A1Y	17/03/2020	76332	ART 252, UNICO
FDG8485	P066B00027	22/03/2020	75790	165 A
BFD4498	P061R0005K	10/03/2020	50100	162 * I
MBP3932	P060600060	28/02/2020	50100	162 * I
IKO9346	P04A3004QP	11/03/2020	50100	162 * I
LXS2396	P03JM000JQ	05/03/2020	50100	162 * I
LXX7072	P0445004YO	11/03/2020	50100	162 * I
MJB6455	P0447001SJ	18/03/2020	50100	162 * I
MIC8323	P03ZZ00204	15/03/2020	50100	162 * I
MAY3674	P0447001S6	14/03/2020	50100	162 * I
MKS3037	P066B0001M	13/03/2020	50450	162 * V
MIC8323	P03ZZ00206	15/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
LXX7072	P0445004YP	11/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
IKO9346	P04A3004QQ	11/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
LXS2396	P03JM000JR	05/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MDG1971	P0445004QY	27/02/2020	51930	168
LUL0288	P01HM009MC	13/02/2020	51930	168
MCW8274	P01HM009YT	11/03/2020	51930	168
JPH6995	P01HM009XD	10/03/2020	51930	168
AHE1498	P01HM00A07	16/03/2020	51930	168
MAN9591	P01I00015K	11/03/2020	52070	169
MKY5446	P01I00015O	11/03/2020	52070	169
MDT1939	P01I00015P	11/03/2020	52070	169
MDU3541	P01I000167	11/03/2020	52070	169
MHX9141	P01I00015H	11/03/2020	52070	169
MLN7543	P01I00013D	09/03/2020	52070	169
LWW7998	P01I000141	10/03/2020	52070	169
MCA7727	P01I000143	10/03/2020	52070	169
LZJ0031	P01I000149	10/03/2020	52070	169
LXX7072	P01I00012H	09/03/2020	52070	169
MDS3589	P01I00012O	09/03/2020	52070	169
IBW5232	P01I0000WT	28/02/2020	52070	169
MAY3674	P0447001S8	14/03/2020	58350	195
MGY8573	P01HM00A0A	16/03/2020	66020	230 * VI
MFS1148	P04A3004PQ	10/03/2020	66020	230 * VI
MGI8060	P04A3004UF	18/03/2020	67000	230 * XVI

IUJ6105	P04A00014Y	08/03/2020	67000	230	*	XVI
IKO9346	P04A3004QR	11/03/2020	67690	230	*	XXII
MIC8323	P03ZZ002O3	15/03/2020	67690	230	*	XXII
MHJ1375	P0447001SK	19/03/2020	69120	232		
IUJ6105	P04A000150	08/03/2020	73400	252	*	IV
MJS6247	P02Z9005PD	27/02/2020	73400	252	*	IV
MHN5325	P02Z9005RM	07/03/2020	73400	252	*	IV
QIG2865	P04A3004PH	06/03/2020	73400	252	*	IV
MDI2167	P02Z9005RI	06/03/2020	73400	252	*	IV
MBG2723	P04450050J	13/03/2020	73400	252	*	IV
MLR7443	P01HM009XL	10/03/2020	73400	252	*	IV
EKI6270	P04A3004Q9	11/03/2020	73400	252	*	IV
MHQ5872	P01HM009XV	11/03/2020	73400	252	*	IV
MHI7171	P02Z9005SI	10/03/2020	73400	252	*	IV
MFX2105	P01HM009XO	10/03/2020	73400	252	*	IV
MFJ5853	P04A3004U4	18/03/2020	73400	252	*	IV
MHP4641	P02Z9005TQ	14/03/2020	73400	252	*	IV
MLE0407	P02Z9005U0	15/03/2020	51851	167		
MLN4434	P01IQ000PC	20/03/2020	51851	167		
MAZ7122	P01I000160	13/03/2020	51851	167		
MCJ1159	P04A3004SV	16/03/2020	51851	167		
MGG3783	P01HM00A04	16/03/2020	51851	167		
ARP6021	P04A3004UA	18/03/2020	51851	167		
LAJ8846	P04A3004TF	16/03/2020	51851	167		
MAA3445	P04A3004TG	16/03/2020	51851	167		
DEF4215	P04A3004TL	16/03/2020	51851	167		
MJO6625	P04A3004TM	16/03/2020	51851	167		
MCV8111	P02Z9005UK	17/03/2020	51851	167		
MEP8504	P02Z9005UL	17/03/2020	51851	167		
MAX2171	P01HM00A1G	17/03/2020	51851	167		
MHQ6200	P01HM00A1W	17/03/2020	51851	167		
MIU7109	P02Z9005S5	09/03/2020	51851	167		
IMR7797	P02Z9005S7	09/03/2020	51851	167		
EZV4113	P01I00014B	10/03/2020	51851	167		
AGB3547	P01I00012X	09/03/2020	51851	167		
MBK5256	P01I00012Y	09/03/2020	51851	167		
DEL7864	P01I000138	09/03/2020	51851	167		
MDY4132	P01I00013C	09/03/2020	51851	167		
MFQ9432	P01I00012N	09/03/2020	51851	167		
MIU0342	P01I00011W	09/03/2020	51851	167		
IUE3782	P01I000125	09/03/2020	51851	167		
MMD8554	P01I00012E	09/03/2020	51851	167		
MCU0735	P0445004WJ	10/03/2020	51851	167		
MKP4929	P04A3004PS	10/03/2020	51851	167		
CJX9419	P02Z9005SJ	10/03/2020	51851	167		
MDX3898	P02Z9005SP	11/03/2020	51851	167		
MFA1846	P02Z9005SQ	11/03/2020	51851	167		
IPN5H13	P0445004XK	11/03/2020	51851	167		
MJM0224	P01HM009XT	11/03/2020	51851	167		
MLN0687	P0445004XL	11/03/2020	51851	167		
MHF0104	P01HM009YA	11/03/2020	51851	167		
IKT1546	P0445004XT	11/03/2020	51851	167		
IQP8776	P0445004XV	11/03/2020	51851	167		
MKP4929	P01HM009XI	10/03/2020	51851	167		
MLU7844	P04A3004Q6	10/03/2020	51851	167		
MFH1213	P04A3004QD	11/03/2020	51851	167		
EJI8573	P02Z9005SW	11/03/2020	51851	167		
MBO2409	P0445004X9	10/03/2020	51851	167		
MAY6175	P01HM009Z4	12/03/2020	51851	167		
MIQ9606	P0445004ZE	12/03/2020	51851	167		
MDP5816	P01I00013M	10/03/2020	51851	167		
QHN2619	P04A3004PB	06/03/2020	51851	167		
JAJ4440	P04A3004PC	06/03/2020	51851	167		
AUF6385	P0445004VZ	06/03/2020	51851	167		
MFZ7717	P01HM009WY	06/03/2020	51851	167		

IKE4560	P0445004W2	06/03/2020	51851	167
MJC4838	P01I00011S	06/03/2020	51851	167
MJC4838	P01I00011R	06/03/2020	51851	167
MBQ8947	P01I00011M	06/03/2020	51851	167
CLS7288	P01I00011I	06/03/2020	51851	167
ISS2973	P01I00011F	06/03/2020	51851	167
MEW1675	P01I000111	06/03/2020	51851	167
LUL0288	P01HM009MB	13/02/2020	51851	167
MJZ6691	P01IQ000N1	26/02/2020	51851	167
MAC8238	P0445004PN	19/02/2020	51851	167
MAL7657	P0445004HZ	06/02/2020	51851	167
MHJ6987	P02Z9005QO	03/03/2020	51851	167
MIA2659	P0445004SS	02/03/2020	51851	167
IOE0617	P02Z9005RK	07/03/2020	51851	167
HER8381	P02Z9005OI	24/02/2020	51851	167
MJP3204	P01HM009MX	13/02/2020	51851	167
ACB3961	P01HM009MI	13/02/2020	51851	167
IUJ6105	P04A00014Z	08/03/2020	51851	167
MJW8347	P03KB0002V	09/03/2020	51851	167
ONT0052	P044500524	18/03/2020	51851	167
MFK8744	P04A3004US	18/03/2020	51851	167
MAY9881	P01I0000SK	18/02/2020	51851	167
MGD4913	P04A3004UB	18/03/2020	51851	167
MKE2412	P04A3004RN	12/03/2020	51851	167
MHU3599	P01HM009Z8	12/03/2020	51851	167
MCB6578	P01HM00A34	18/03/2020	51851	167
IJM9704	P04450051V	18/03/2020	51851	167
QJU8303	P01HM00A38	18/03/2020	51851	167
MMJ2494	P04A3004UQ	18/03/2020	51851	167
MDG1971	P0445004QX	27/02/2020	51852	167
CCB8661	P02Z9005MG	16/02/2020	51852	167
MJC4838	P01I000169	11/03/2020	51852	167
MDD1098	P01HM009Z3	12/03/2020	51852	167
MFS1148	P04A3004PP	10/03/2020	51852	167
LYB5511	P02Z9005S8	09/03/2020	51852	167
EYN8963	P01I00016W	13/03/2020	51852	167
MFV2105	P01HM009XN	10/03/2020	64322	223
MFL7479	P0445004RK	28/02/2020	65561	230 * I
MFL7479	P0445004RJ	28/02/2020	65992	230 * V
MBP3932	P060600061	28/02/2020	65992	230 * V
LXS2396	P03JM000JP	05/03/2020	65992	230 * V
EVV7152	P01HP001A1	15/03/2020	65992	230 * V
LXT1933	P03AO001GI	18/03/2020	65992	230 * V
MFV3226	P01HM009ZW	14/03/2020	66102	230 * VII
EVV7152	P01HP001A2	15/03/2020	66371	230 * IX
LXX7072	P0445004YQ	11/03/2020	66372	230 * IX
LXX7072	P0445004YR	11/03/2020	67261	230 * XVIII
BST8083	P03DT00099	20/02/2020	67261	230 * XVIII
IUJ6105	P04A00014X	08/03/2020	67261	230 * XVIII
MIC8323	P03ZZ002O5	15/03/2020	67261	230 * XVIII
MAY3674	P0447001S9	14/03/2020	67261	230 * XVIII
MAY3674	P0447001S5	14/03/2020	52741	175
BMW2D53	P060100037	11/03/2020	52741	175
MBP3932	P06060005Z	28/02/2020	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001550/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEE2356	54544950N	14/02/2020	50020	257 ÷ 8\$
MLN3926	54550951N	06/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
IRX3602	54553301N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
QHN0783	54553302N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
MDO9649	54553304N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
MFP0143	A040007081	05/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MIK7631	A040007677	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGG4155	A040006905	19/02/2020	54600	181 * IX
JGM2343	55171621G	02/03/2020	54600	181 * IX
MEY6715	P01IQ000P7	16/03/2020	54600	181 * IX
MFU8481	A040007693	12/03/2020	55250	181 * XV
QIJ9977	A040009197	04/03/2020	55500	181 * XVIII
DJC9078	A040004437	11/03/2020	55500	181 * XVIII
QHR5168	P01IQ0000L	16/03/2020	55680	181 * XIX
MGG8133	P01IQ00007	12/03/2020	55680	181 * XIX
AKP4708	P01IQ0000H	16/03/2020	55680	181 * XIX
MLL5606	P01IQ0000I	16/03/2020	55680	181 * XIX
MHI7906	P01IQ0000J	16/03/2020	55680	181 * XIX
IHC7B99	P01I0000S7	18/02/2020	57380	186 * II
MAY3674	P0447001S7	14/03/2020	57380	186 * II
MLP4279	P03900007S	11/03/2020	61220	214 * I
MBR7949	A040004732	21/02/2020	54521	181 * VIII
MIT1816	A040004945	05/03/2020	54521	181 * VIII
FMP5062	P060600074	16/03/2020	54521	181 * VIII
LZN8472	A040003857	06/03/2020	60412	207
MLA8877	A040002098	16/03/2020	60412	207
MLR2441	A040010607	02/03/2020	60412	207
MCN5589	P0445004Y5	11/03/2020	59320	203 * II
MBF0938	P04A3004RU	12/03/2020	59320	203 * II
MIP3749	P01I000159	11/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
QIL8077	P01I0000ZT	03/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJZ6691	P01IQ000N0	26/02/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFQ6207	55171629G	07/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO8872	A040007685	11/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYY6327	A040003767	21/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
QHF2G63	A040003876	11/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MAS7154	P01I0000S5	17/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MKG0615	A040000067	17/02/2020	73662	252*VI
QIH5482	A040004767	21/02/2020	73662	252*VI
MEI0507	A040005313	20/02/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001551/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHB2277	P06060002M	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIF3756	P0445004AY	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIN3842	P04450047W	03/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QON5589	P01HP00195	26/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLD9984	P04A30045H	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIS9962	P01HM009EE	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
OZQ1765	P02Z9005A8	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHF7850	P01HM00951	21/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
BAL6864	P02Z90057G	13/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLJ7211	P01GA000KJ	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGN9008	P02Z9005AP	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBF0986	P01HG000PU	16/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEP1841	P02Z9005BH	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLJ9071	P02Z9005BK	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EZB2106	P02Z90058A	07/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
DGW7227	P01GA000KF	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
NJN2002	P06010002U	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHY4542	P02Z90059R	12/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
OLV0184	P04A00011C	06/01/2020	75790	165 A	2934.68
MHT8767	P04A00012D	15/01/2020	50100	162 * I	880.40
DID7981	P04A00011I	06/01/2020	50100	162 * I	880.40
MAH9962	P04A000127	14/01/2020	50100	162 * I	880.40
LXM8189	P06010001T	29/12/2019	50100	162 * I	880.40
MIH9591	P02VJ001M6	11/01/2020	50100	162 * I	880.40
MDC1810	P04A300416	27/11/2019	50100	162 * I	880.40
MLP9300	P0445004CI	16/01/2020	50450	162 * V	293.47
OLV0184	P04A00011D	06/01/2020	50450	162 * V	293.47
MEI2475	P03ZZ002MB	03/01/2020	50450	162 * V	293.47
MAH9962	P04A000126	14/01/2020	50610	163 c/c 162 * I	880.40
MDC1810	P04A300417	27/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIH9591	P02VJ001M9	11/01/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LXM8189	P06010001X	29/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIH9591	P02VJ001M8	11/01/2020	58350	195	195.23
HNI0212	P04A00011U	09/01/2020	58350	195	195.23
AKN5461	P04A00012P	21/01/2020	66020	230 * VI	293.47
AKN5461	P04A00012R	21/01/2020	69120	232	88.38
MDC1810	P04A3003UA	19/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MEB8486	P06060002E	14/01/2020	73400	252 * IV	130.16
MMD8554	P04A000115	02/01/2020	73580	252 * V	130.16
AMQ6545	P04A00010I	29/12/2019	51851	167	195.23
MKY7634	P04A00010K	29/12/2019	51851	167	195.23
QHF7850	P01HM00952	21/11/2019	51851	167	195.23
INJ7814	P02Z9005AO	15/01/2020	51851	167	195.23
QHU1471	P04A30045O	15/01/2020	51851	167	195.23
QMU5439	P04A00011R	08/01/2020	51851	167	195.23
LCC2116	P01HM00955	22/11/2019	51851	167	195.23
MGH6336	P0445004DS	22/01/2020	51851	167	195.23

MAJ4226	P02Z9005BR	18/01/2020	51851	167	195.23
AKJ4508	P02Z90058P	08/01/2020	51851	167	195.23
EMJ3790	P06060002G	14/01/2020	51851	167	195.23
BZS8393	P01HM009D2	04/12/2019	51851	167	195.23
DUB6307	P018O001AU	11/01/2020	51851	167	195.23
CHI8200	P02Z90059Q	12/01/2020	51851	167	195.23
ATG8946	P06060002A	14/01/2020	51851	167	195.23
MJY0870	P04A300450	14/01/2020	51851	167	195.23
MHQ6651	P04A300453	14/01/2020	51851	167	195.23
MJF0487	P06060002W	14/01/2020	51851	167	195.23
MFP5878	P0445004AT	14/01/2020	51851	167	195.23
BDJ5149	P04450042Q	26/11/2019	51851	167	195.23
MBA8986	P02Z90059K	11/01/2020	51851	167	195.23
MFH2850	P0445004C8	15/01/2020	51851	167	195.23
LWX1061	P0445004C3	15/01/2020	51851	167	195.23
ADG3614	P01IQ000KM	12/01/2020	51851	167	195.23
IDU2124	P01HM00989	27/11/2019	51852	167	195.23
LXM8189	P06010001V	29/12/2019	65992	230 * V	293.47
QHK1143	P01IQ000KQ	15/01/2020	65992	230 * V	293.47
MFH9820	P0447001PY	10/01/2020	65992	230 * V	293.47
MIH9591	P02VJ001M7	11/01/2020	65992	230 * V	293.47
DID7981	P04A00011H	06/01/2020	65992	230 * V	293.47
MEI2475	P03ZZ002MA	03/01/2020	65992	230 * V	293.47
MGC7031	P01IN000ZR	17/01/2020	65992	230 * V	293.47
IJR0249	P03DS0006Z	10/01/2020	66371	230 * IX	195.23
AKN5461	P04A00012Q	21/01/2020	67261	230 * XVIII	195.23
LXM8189	P06010001W	29/12/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MIH9591	P02VJ001M5	11/01/2020	52741	175	2934.68
HNI0212	P04A00011T	09/01/2020	52741	175	2934.68
MKH1895	P01IQ000KG	08/01/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001552/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKY8218	54526752N	20/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKW9160	54528703N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QJK7367	54537774N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QIH0703	54534619N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
ISQ3175	54534614N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MMK4076	54534609N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QHM9034	54534608N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
AZF3271	54534601N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QHP2783	54534600N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
OKG3397	54534597N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23

MLX7205	54532414N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLD8285	54532402N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MLD8285	54532401N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
ERR1101	54532393N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QJK9690	54532390N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MGX3185	54519162N	29/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QHF7850	54519165N	29/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MFF6280	P01HP0018A	21/11/2019	55500	181 * XVIII	130.16
MDB8238	P01HP0018B	21/11/2019	55500	181 * XVIII	130.16
DRP8774	55171205G	14/12/2019	55680	181 * XIX	195.23
MHW6269	55171452G	15/01/2020	55680	181 * XIX	195.23
MJA0529	55170914G	10/01/2020	55680	181 * XIX	195.23
MLL7027	P03KC00055	21/12/2019	61220	214 * I	293.47
QMU5439	P04A00011S	08/01/2020	52311	172	130.16
MDY1551	55171153G	21/12/2019	58191	193	880.40
MFZ3069	P01HM00909	14/11/2019	60174	206 * III	293.47
MEG4069	55171224G	14/01/2020	60412	207	195.23
QMU5439	P04A00011Q	08/01/2020	60501	208	293.47
MMK0154	P04A0000ZW	23/12/2019	57970	191	2934.68
MKF6261	55171114G	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HCS3521	55170674G	14/01/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001553/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QIU1800	P060600072	16/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MLQ7064	P01HH0009A	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJS0274	P044500500	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIQ7843	P04450050K	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGU3148	P04A3004UY	19/03/2020	76332	ART 252, UNICO
IKB1523	P02Z9005TH	14/03/2020	76332	ART 252, UNICO
CEO4216	P01I00016Y	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHC0231	P0445004ZJ	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKB9431	P04A3004R1	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
PZH6422	P01HM009XW	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJV9819	P01HM009XR	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJI7692	P01HM009YF	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHH1677	P04A3004Q1	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QIB5812	P0445004WP	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MBG7084	P01I00014W	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJG4189	P01I00013O	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKR6177	P01I00011X	09/03/2020	76332	ART 252, UNICO

QIY0770	P01HM009YC	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MEE0617	P04450050A	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
PUG9428	P04450050Z	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGR5148	P044500510	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJY3437	P01HM009VN	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MDH7567	P01HP0019S	20/02/2020	76332	ART 252, UNICO
GBJ4067	P0445004PO	19/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QJG3150	P01IQ000PJ	30/03/2020	76332	ART 252, UNICO
IQP7818	P01HM00A3L	18/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLZ9038	P01HM00A36	18/03/2020	76332	ART 252, UNICO
FNT1425	P04450051S	18/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGC9321	P0447001S3	10/03/2020	50292	162 * II
BRD8096	P03ZZ002NZ	09/03/2020	50100	162 * I
MDO4397	P03900007T	14/03/2020	50100	162 * I
ISI4831	P060100038	12/03/2020	50100	162 * I
MIM0690	P01HM009Z0	11/03/2020	50100	162 * I
LZX6273	P066B0001P	15/03/2020	50100	162 * I
MKM1997	P061P0006G	20/03/2020	50100	162 * I
CVJ2537	P04A00015G	21/03/2020	50100	162 * I
DFP4628	P0447001SN	28/03/2020	50100	162 * I
MDE2208	P01IQ000PK	30/03/2020	50100	162 * I
AAN8793	P066B0002K	28/03/2020	50100	162 * I
MKF5371	P0447001S0	09/03/2020	50100	162 * I
LXU5630	P01HM009ZI	12/03/2020	50450	162 * V
AHV0443	P01HM009ZB	12/03/2020	50450	162 * V
QIW6456	P03AQ000A4	14/03/2020	50450	162 * V
MAU1864	P01GA000MU	18/03/2020	50450	162 * V
MDO4397	P03900007U	14/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
LZX6273	P066B0001Q	15/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MIM0690	P01HM009Z1	11/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
DFP4628	P0447001SO	28/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MDE2208	P01IQ000PM	30/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
AHV0443	P01HM009ZC	12/03/2020	51420	164 c/c 162 * V
QJN2258	P01I0000ZH	02/03/2020	52070	169
MEM7375	P01I00014J	10/03/2020	52070	169
QIE6815	P01I00014I	10/03/2020	52070	169
MDL1G78	P01I00014H	10/03/2020	52070	169
MBP8753	P01I000148	10/03/2020	52070	169
MGW4856	P01I000146	10/03/2020	52070	169
MLQ1870	P01I00013V	10/03/2020	52070	169
QIH5320	P01I00013T	10/03/2020	52070	169
MFJ3993	P01I00012A	09/03/2020	52070	169
MGU8424	P01I000129	09/03/2020	52070	169
LWW7998	P01I00013E	09/03/2020	52070	169
MFV1353	P01I00014S	10/03/2020	52070	169
MHN8750	P01I00015W	11/03/2020	52070	169
MKF2275	P01I00015Q	11/03/2020	52070	169
MLT1763	P01I00012W	09/03/2020	52070	169
MHD4910	P01I00012Z	09/03/2020	52070	169
MEL3048	P01I00015F	11/03/2020	52070	169
MEE4771	P01I00013B	09/03/2020	52070	169
MEG8622	P01I00012Q	09/03/2020	52070	169
ACS2275	P01HM00A2F	17/03/2020	66020	230 * VI
MHY1601	P01HM00A2V	18/03/2020	67000	230 * XVI
MLW4263	P02Z9005T5	12/03/2020	67000	230 * XVI
LZX6273	P066B0001R	15/03/2020	67690	230 * XXII
IGA1695	P04A3004SH	14/03/2020	67690	230 * XXII
AAN8793	P066B0002M	28/03/2020	67690	230 * XXII
AHV0443	P01HM009ZE	12/03/2020	69120	232
MJM7C04	P04A3004UV	19/03/2020	73400	252 * IV
AHV0443	P01HM009ZG	12/03/2020	73400	252 * IV
MKR1614	P02Z9005RS	07/03/2020	73400	252 * IV
MDK0800	P061P0006S	30/03/2020	73400	252 * IV
MFE5496	P04450050R	14/03/2020	73400	252 * IV
MJJ9719	P02Z9005TZ	15/03/2020	73400	252 * IV

MGF4449	P0445004WV	10/03/2020	73400	252	*	IV
LXU9374	P02Z9005TR	15/03/2020	73400	252	*	IV
MGQ0242	P04A3004SA	12/03/2020	73400	252	*	IV
MDO6213	P0445004Z4	12/03/2020	73400	252	*	IV
MIL2996	P01HM009Y4	11/03/2020	73400	252	*	IV
MGE8382	P04A3004PV	10/03/2020	73400	252	*	IV
MFF9444	P04A000158	14/03/2020	51691	165		
MBF6011	P0447001SL	19/03/2020	51691	165		
IQP7818	P01HM00A3K	18/03/2020	51851	167		
IGU4149	P01HM00A3J	18/03/2020	51851	167		
MJK9480	P044500526	18/03/2020	51851	167		
MGK3276	P01HM00A3D	18/03/2020	51851	167		
AHV0443	P01HM009ZF	12/03/2020	51851	167		
KXM1487	P01IQ0000Y	16/03/2020	51851	167		
MGZ4806	P04A3004TJ	16/03/2020	51851	167		
QIM8352	P04A3004TH	16/03/2020	51851	167		
MGR1187	P04450051K	17/03/2020	51851	167		
QIM1688	P04450051H	17/03/2020	51851	167		
AKL7638	P04A3004UJ	18/03/2020	51851	167		
IHK7880	P02Z9005OM	24/02/2020	51851	167		
BES0598	P01I0000TQ	19/02/2020	51851	167		
BRD8096	P03ZZ002O2	09/03/2020	51851	167		
MIM7990	P02Z9005RY	08/03/2020	51851	167		
MCR8056	P04A3004P1	06/03/2020	51851	167		
MGZ0571	P03AQ0009Y	06/03/2020	51851	167		
MLO3912	P01I000119	06/03/2020	51851	167		
CLE7508	P01I000115	06/03/2020	51851	167		
MHZ6014	P06060006V	13/03/2020	51851	167		
CEO4216	P01I00016X	13/03/2020	51851	167		
HHR0492	P01I00016E	13/03/2020	51851	167		
DSW6463	P02Z9005T3	12/03/2020	51851	167		
MFX1463	P02Z9005SY	12/03/2020	51851	167		
LYD6814	P0445004ZC	12/03/2020	51851	167		
QJH2771	P04A3004RD	12/03/2020	51851	167		
MJZ6958	P0445004YX	12/03/2020	51851	167		
FGC3778	P0445004YV	12/03/2020	51851	167		
QHJ6907	P0445004YU	12/03/2020	51851	167		
MLS7089	P0445004YS	12/03/2020	51851	167		
CEO4216	P01I00013Q	10/03/2020	51851	167		
HLT1455	P01I00016C	11/03/2020	51851	167		
CRV2206	P01I00015X	11/03/2020	51851	167		
IPZ0815	P04A3004QW	12/03/2020	51851	167		
MEI8786	P0445004Z5	12/03/2020	51851	167		
IOE0617	P02Z9005TX	15/03/2020	51851	167		
MJS1809	P02Z9005TT	15/03/2020	51851	167		
OKD6645	P04A3004T9	16/03/2020	51851	167		
HRJ4200	P01HM00A0W	16/03/2020	51851	167		
LXJ5486	P04A3004T4	16/03/2020	51851	167		
MXF4209	P01HM00A0S	16/03/2020	51851	167		
MCT2821	P01HM00A0O	16/03/2020	51851	167		
MGY8573	P01HM00A0B	16/03/2020	51851	167		
IVL1170	P01HM009ZJ	13/03/2020	51851	167		
MIA7270	P01I00013G	09/03/2020	51851	167		
MHG9629	P01I000123	09/03/2020	51851	167		
MHK9489	P01I00014Y	10/03/2020	51851	167		
MEZ0939	P01I00014X	10/03/2020	51851	167		
MCQ7209	P01I00014Q	10/03/2020	51851	167		
CMG3905	P01I00014P	10/03/2020	51851	167		
MHJ0188	P01I00014N	10/03/2020	51851	167		
CME6396	P01I00014M	10/03/2020	51851	167		
MIS7145	P01I00012B	09/03/2020	51851	167		
MBG7084	P01I00014V	10/03/2020	51851	167		
DXX2613	P01HM009XZ	11/03/2020	51851	167		
MAS7884	P04A3004Q5	10/03/2020	51851	167		
MFQ7324	P01HM009XG	10/03/2020	51851	167		

MJB8240	P0445004X3	10/03/2020	51851	167
MCP7098	P01I00015V	11/03/2020	51851	167
MEP9465	P0445004YI	11/03/2020	51851	167
MDE1643	P0445004YC	11/03/2020	51851	167
IKB9559	P04A3004QB	11/03/2020	51851	167
MKM8834	P0445004X4	10/03/2020	51851	167
QIL8986	P04A3004Q7	10/03/2020	51851	167
EMO9936	P01I00015I	11/03/2020	51851	167
EKQ8681	P01I00015J	11/03/2020	51851	167
CJJ9574	P04A3004QE	11/03/2020	51851	167
AZC2731	P01I00015E	11/03/2020	51851	167
MFY6475	P01I00012U	09/03/2020	51851	167
MFB3361	P02Z9005SA	09/03/2020	51851	167
MEN9680	P04A3004PU	10/03/2020	51851	167
COP1046	P02Z9005SG	10/03/2020	51851	167
QIX3699	P0445004WE	10/03/2020	51851	167
MAT2037	P0445004WG	10/03/2020	51851	167
AIC9816	P01I000134	09/03/2020	51851	167
MAG0029	P01I000139	09/03/2020	51851	167
MCO5475	P01I000124	09/03/2020	51851	167
CRT4479	P01I000126	09/03/2020	51851	167
MED8663	P01I000127	09/03/2020	51851	167
MGK3562	P01I000128	09/03/2020	51851	167
MLK8C24	P01I00012M	09/03/2020	51851	167
MFB4960	P01I00013Z	10/03/2020	51851	167
IOW5047	P0445004S5	02/03/2020	51851	167
LZB1765	P04A3004NZ	05/03/2020	51851	167
ISF5135	P04A3004OM	05/03/2020	51851	167
MKB1179	P01I000112	06/03/2020	51851	167
EAE4753	P01I00011O	06/03/2020	51851	167
MJQ8657	P02Z9005SR	11/03/2020	51851	167
IOO9569	P04450050G	13/03/2020	51851	167
LXO2497	P01I000164	11/03/2020	51851	167
MHB2368	P01I000168	11/03/2020	51851	167
OKF9410	P0445004ZF	12/03/2020	51851	167
MKG8325	P0445004ZP	12/03/2020	51851	167
MLI6090	P0445004ZQ	12/03/2020	51851	167
ANT8331	P04A3004RL	12/03/2020	51851	167
OKE6223	P04A3004RT	12/03/2020	51851	167
MTY7735	P04A3004RV	12/03/2020	51851	167
MJN2866	P04A3004UE	18/03/2020	51851	167
ASN1226	P04450051O	18/03/2020	51851	167
MKR8467	P04450051P	18/03/2020	51851	167
EMH8800	P01HM00A2S	18/03/2020	51851	167
MBN2600	P01HM00A05	16/03/2020	51851	167
MFU1286	P04A3004SP	16/03/2020	51851	167
MIG8312	P04A3004SW	16/03/2020	51851	167
ALB0304	P04A3004TE	16/03/2020	51851	167
QHC5173	P044500515	16/03/2020	51851	167
EDH3869	P01HM00A1H	17/03/2020	51851	167
MFO6891	P01IQ000PB	18/03/2020	51852	167
MHF1141	P04450051U	18/03/2020	51852	167
MAN9833	P01I00014G	10/03/2020	51852	167
IKU8736	P061R0005I	08/03/2020	51852	167
MKO2583	P01HM009X5	10/03/2020	51852	167
MIG6683	P02Z9005SM	10/03/2020	51852	167
MFY6210	P01I00015S	11/03/2020	51852	167
DNB6023	P01HM009XB	10/03/2020	51852	167
CRM0E51	P01HM00A1A	17/03/2020	51852	167
ETN2777	P01IQ000OA	12/03/2020	65992	230 * V
MEW4362	P061P0006K	20/03/2020	65992	230 * V
MFV8722	P066B0002A	22/03/2020	65992	230 * V
MLL1558	A040004457	12/03/2020	65992	230 * V
MKF5371	P0447001RZ	09/03/2020	65992	230 * V
MDE2208	P01IQ000PL	30/03/2020	65992	230 * V

DFG3742	P0447001RQ	25/02/2020	65992	230 * V
MKE9559	P06010003N	28/03/2020	65992	230 * V
MCA8865	P06010003M	28/03/2020	65992	230 * V
MDO4397	P03900007V	14/03/2020	65992	230 * V
IJC1762	P04A3004QS	11/03/2020	66102	230 * VII
MIM0690	P01HM009Z2	11/03/2020	66102	230 * VII
NGK7000	P0445004ZX	12/03/2020	66102	230 * VII
MFV8722	P066B0002B	22/03/2020	66371	230 * IX
AHV0443	P01HM009ZD	12/03/2020	66371	230 * IX
MEW4362	P061P0006L	20/03/2020	66372	230 * IX
IKU8736	P061R0005J	08/03/2020	66372	230 * IX
MDO4397	P03900007W	14/03/2020	66372	230 * IX
MFF9444	P04A000159	14/03/2020	67261	230 * XVIII
LZX6273	P066B0001S	15/03/2020	67261	230 * XVIII
MCA8865	P06010003O	28/03/2020	67261	230 * XVIII
AAN8793	P066B0002L	28/03/2020	67261	230 * XVIII
MIA2659	P01HM00A2L	17/03/2020	67261	230 * XVIII
CVJ2537	P04A00015F	21/03/2020	52741	175
MDY5501	P03DS00077	12/03/2020	52742	175
IUS2284	P03AQ000A2	10/03/2020	73662	252*VI
IKU8736	P061R0005H	08/03/2020	68580	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001554/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKN3807	54553307N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
EWR2168	A040001148	11/03/2020	76252	ART 181, XX
MMA6504	A040005011	07/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGV9678	A040006227	07/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHZ4785	P06010003K	24/03/2020	53980	181 * II
ACB2269	P06010003J	22/03/2020	53980	181 * II
MIF1235	P061P0006A	16/03/2020	54440	181 * VII
MGR8943	P01IQ0000E	13/03/2020	55250	181 * XV
AFS7444	A040008703	17/03/2020	55500	181 * XVIII
CSW8420	P06060007J	25/03/2020	55500	181 * XVIII
MMF6467	P01IQ000P3	16/03/2020	55680	181 * XIX
KWD3310	P04A000156	12/03/2020	57200	186 * I
AIZ3719	A040008568	21/02/2020	57380	186 * II
RAH3631	P02Z9005ST	11/03/2020	57380	186 * II
MJL1532	P04A3004R4	12/03/2020	58780	199
MHZ6014	P06060006W	13/03/2020	65300	228
AZK6731	P060600075	16/03/2020	54521	181 * VIII

MIV2248	A040003086	05/03/2020	54521	181 * VIII
MIR8986	P0447001S4	14/03/2020	54521	181 * VIII
MFR6868	A040006204	06/03/2020	58191	193
QJR0680	P01IQ000PE	21/03/2020	60501	208
MFK1826	P060600070	15/03/2020	60502	208
MJX6236	P01I000153	11/03/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKX0483	P02Z9005PA	26/02/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
QJL6310	A040005054	16/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKP2605	A040001202	13/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK7890	A040000109	17/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF0825	A040007657	10/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB9692	A040002543	17/03/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
EMO4778	A040009238	17/03/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
MJZ6958	P01I000158	11/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MGO5358	P01I000157	11/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MJS5737	P01I000156	11/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MKI7958	P01I000155	11/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MED0989	P01I000154	11/03/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001555/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLD1011	P02Z90058B	07/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MAM5152	P02Z90058C	07/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
ILX9267	P04A30046P	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EUP2747	P03900007F	22/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJX2630	P01HG000PY	16/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKR6177	P01HM009E8	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJR8144	P0445004CA	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHB7912	P06060002O	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHS3599	P06060002I	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHG7149	P01I00000K	11/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHT0615	P01HG000PZ	16/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
IJZ5532	P02Z9005FN	27/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJW8347	P03KB0002L	13/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHG7149	P01I0000N2	28/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MET7069	P04A00011E	06/01/2020	75790	165 A	2934.68
FKY2902	P01IN000ZL	11/01/2020	50100	162 * I	880.40
MAU1752	P01IQ000KE	03/01/2020	50100	162 * I	880.40
MJY5252	P0180001A0	10/12/2019	50100	162 * I	880.40
MKQ6423	P061R0004B	26/01/2020	50100	162 * I	880.40
BNW7565	P01IQ000J4	29/11/2019	50100	162 * I	880.40
MBL0781	P0445004B5	14/01/2020	50100	162 * I	880.40
MBI2873	P01HM009C1	03/12/2019	50450	162 * V	293.47
MKQ6423	P061R0004C	26/01/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40

MAU1752	P01IQ000KD	03/01/2020	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MBI2873	P01HM009C2	03/12/2019	51420	164	c/c 162 * V	293.47
DSE9054	P01HM009FU	22/01/2020	51930	168		293.47
BNW7565	P01IQ000J5	29/11/2019	66700	230	* XIII	195.23
MBL0781	P0445004B9	14/01/2020	66700	230	* XIII	195.23
MBL0781	P0445004B8	14/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
BYB0964	P0180001B1	14/01/2020	67690	230	* XXII	130.16
ILD7809	P04A30043X	04/12/2019	69120	232		88.38
MET7069	P04A00011F	06/01/2020	69120	232		88.38
MBI2873	P01HM009C3	03/12/2019	69120	232		88.38
MBL0781	P0445004BA	14/01/2020	73400	252	* IV	130.16
MFK0944	P04A30046D	16/01/2020	73400	252	* IV	130.16
ILD7809	P04A30043V	04/12/2019	50371	162	* III	586.94
QIU8982	P04A30045K	15/01/2020	51851	167		195.23
MHT8598	P01GA000KR	16/01/2020	51851	167		195.23
MKP8922	P04A30046H	16/01/2020	51851	167		195.23
APR7744	P0445004C1	15/01/2020	51851	167		195.23
EMJ8445	P0445004BZ	15/01/2020	51851	167		195.23
OLO8439	P0445004BW	15/01/2020	51851	167		195.23
LZC6978	P0445004BQ	15/01/2020	51851	167		195.23
ING8495	P0445004BK	15/01/2020	51851	167		195.23
MLK0227	P02Z90058H	07/01/2020	51851	167		195.23
MBM7902	P02Z90058Z	10/01/2020	51851	167		195.23
MFD8615	P0445004AV	14/01/2020	51851	167		195.23
MHR8041	P044500492	04/12/2019	51851	167		195.23
MGC6337	P02Z900595	10/01/2020	51851	167		195.23
QTL2441	P0445004DT	22/01/2020	51851	167		195.23
MGI0466	P04A00010H	29/12/2019	51851	167		195.23
MKP8922	P04A300467	16/01/2020	51851	167		195.23
DKX4546	P02Z9005BG	17/01/2020	51851	167		195.23
MBF3886	P02Z9005AF	14/01/2020	51851	167		195.23
QHS3599	P06060002H	14/01/2020	51851	167		195.23
EEV8200	P04A300457	14/01/2020	51851	167		195.23
MEE6824	P06060002S	14/01/2020	51851	167		195.23
MHT0615	P01HG000Q0	16/01/2020	51851	167		195.23
MAS3403	P01I0000MG	28/11/2019	51851	167		195.23
MEE7337	P02Z9005EE	24/01/2020	51851	167		195.23
MJG3616	P01IN000YN	09/12/2019	51851	167		195.23
MER2952	P04A3003RT	13/11/2019	51851	167		195.23
CFI2944	P02Z9005C2	19/01/2020	51851	167		195.23
IJY5619	PLFN20000P	07/12/2019	51851	167		195.23
MHP7070	P04450040N	21/11/2019	65561	230	* I	293.47
MAU1752	P01IQ000KC	03/01/2020	65992	230	* V	293.47
MJY5252	P01800019Y	10/12/2019	65992	230	* V	293.47
MBI2873	P01HM009C0	03/12/2019	65992	230	* V	293.47
MCA9857	P02VJ001MC	14/01/2020	65992	230	* V	293.47
MBL0781	P0445004B6	14/01/2020	66532	230	* XI	195.23
MHP7070	P04450040M	21/11/2019	67261	230	* XVIII	195.23
BYB0964	P0180001B0	14/01/2020	67261	230	* XVIII	195.23
DCF8732	P02Z900592	10/01/2020	73662	252	*VI	130.16
EGW1705	P02Z9005AQ	15/01/2020	73662	252	*VI	130.16
EAE0170	P04A00010E	27/12/2019	73662	252	*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001556/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIB7869	54528713N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QHL3064	54532392N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJJ5939	54532396N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJH5901	54532399N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MFW2775	54532404N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MET7297	54534598N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MCR2105	54534599N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
CRE1240	54534603N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	88.38
QJS2900	54534616N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QNC9766	54534618N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLZ8861	54537756N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
EZO0120	54537759N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKD0252	54537768N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MIA8786	54537773N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLR2296	54537776N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
RAC9284	55170911G	06/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MGG2895	55171352G	02/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EQF1404	P04A00011G	06/01/2020	65300	228	195.23
MFY2105	P04A00012K	16/01/2020	65300	228	195.23
QII6399	P06060003C	18/01/2020	54521	181 * VIII	195.23
MJH8607	55171020G	15/01/2020	57463	187 * I	130.16
MEY9095	55171021G	15/01/2020	57463	187 * I	130.16
MIL6035	P01HM009E1	13/12/2019	58191	193	880.40
MHL4008	55167991G	03/01/2020	58194	193	880.40
HOB4656	P01HM009ET	17/01/2020	58197	193	880.40
MJY9076	P06010002K	06/01/2020	61732	215 * I * a	195.23
EDT8188	P03JM000HM	03/02/2020	59670	203 * V	1467.34
IQI8115	P03AO001FD	18/01/2020	59670	203 * V	1467.34
DOM9345	55171218G	13/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHA4726	55170047G	02/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZK4962	55170046G	02/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFL9548	55168927G	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DOM9345	55170790G	14/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM8020	P01IQ000KP	14/01/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDI3834	55170836G	30/11/2019	55417	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001556/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIB7869	54528713N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QHL3064	54532392N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJJ5939	54532396N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJH5901	54532399N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MFW2775	54532404N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MET7297	54534598N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MCR2105	54534599N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
CRE1240	54534603N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	88.38
QJS2900	54534616N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QNC9766	54534618N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLZ8861	54537756N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
EZO0120	54537759N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKD0252	54537768N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MIA8786	54537773N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLR2296	54537776N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
RAC9284	55170911G	06/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
MGG2895	55171352G	02/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EQF1404	P04A00011G	06/01/2020	65300	228	195.23
MFX2105	P04A00012K	16/01/2020	65300	228	195.23
QII6399	P06060003C	18/01/2020	54521	181 * VIII	195.23
MJH8607	55171020G	15/01/2020	57463	187 * I	130.16
MEY9095	55171021G	15/01/2020	57463	187 * I	130.16
MIL6035	P01HM009E1	13/12/2019	58191	193	880.40
MHL4008	55167991G	03/01/2020	58194	193	880.40
HOB4656	P01HM009ET	17/01/2020	58197	193	880.40
MJY9076	P06010002K	06/01/2020	61732	215 * I * a	195.23
IQI8115	P03AO001FD	18/01/2020	59670	203 * V	1467.34
EDT8188	P03JM000HM	03/02/2020	59670	203 * V	1467.34
MFL9548	55168927G	08/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZK4962	55170046G	02/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHA4726	55170047G	02/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DOM9345	55171218G	13/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DOM9345	55170790G	14/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJM8020	P01IQ000KP	14/01/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDI3834	55170836G	30/11/2019	55417	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001558/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA

LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLN3926	54553305N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
LCS1411	54553306N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
MJF1500	P01GA000N7	03/04/2020	53980	181 * II
CYB1564	P01GA000MO	08/03/2020	54100	181 * IV
CGQ6096	P01HP0019Z	12/03/2020	54600	181 * IX
MJW5965	P01IQ000PH	28/03/2020	54600	181 * IX
MJW5965	P01IQ000PI	28/03/2020	55250	181 * XV
MFK6634	P04A3004S3	12/03/2020	55250	181 * XV
LAN5490	P01IQ000OQ	16/03/2020	55680	181 * XIX
MMM3430	A040010635	13/03/2020	55680	181 * XIX
KXP9394	P060600071	15/03/2020	57380	186 * II
MBZ1436	P044500502	13/03/2020	58780	199
MLR5933	P04A00013V	12/02/2020	59910	206 * I
MEJ2654	P01GA000MT	12/03/2020	54521	181 * VIII
CMD5385	P0447001SP	02/04/2020	54521	181 * VIII
IQH2017	P01IQ000NV	07/03/2020	56141	182 * V
LZG2017	P01IQ000PD	21/03/2020	60501	208
MBM3496	P01IQ000PO	05/04/2020	60501	208
IVY9676	P066B0001G	10/03/2020	60502	208
MCU6040	A040004422	09/03/2020	60681	209
MIV5869	P01I0000RM	12/02/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHW9137	55171668G	05/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHO7917	55171632G	13/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIJ0454	55171676G	11/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY5437	P01I0000RQ	12/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
AYH6970	P01I0000RK	12/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001559/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKA7810	P06060002X	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIG6896	P0445004AM	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFP5878	P0445004AU	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGZ0571	P01HM009EC	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
NGK7000	P01HM009EA	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIR3047	P02Z9005A1	13/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
ATD7405	PLFN200004	14/09/2019	75790	165 A	2934.68

ILD7809	P04A30043W	04/12/2019	50450	162 * V	293.47
DBY1910	P060600030	14/01/2020	50450	162 * V	293.47
MJY5252	P01800019Z	10/12/2019	50610	163 c/c 162 * I	880.40
MFY8896	P02VJ001M2	10/01/2020	58350	195	195.23
MHV5024	P02Z9005AI	14/01/2020	73400	252 * IV	130.16
BNK8666	P02Z9005A6	13/01/2020	51851	167	195.23
MDK6878	P02Z9005AM	15/01/2020	51851	167	195.23
ATV1210	P01GA000KL	15/01/2020	51851	167	195.23
PZF9206	P04A30045M	15/01/2020	51851	167	195.23
EZV4113	P04A30045I	15/01/2020	51851	167	195.23
ALQ6125	P02Z90059H	11/01/2020	51851	167	195.23
MFW5055	P04450049Z	14/01/2020	51851	167	195.23
MAJ9215	P06060002Q	14/01/2020	51851	167	195.23
MMC2061	P0445004A9	14/01/2020	51851	167	195.23
MIM4264	P06060002T	14/01/2020	51851	167	195.23
MID9937	P0180001AL	30/12/2019	51851	167	195.23
LZZ2235	P01GA000KZ	23/01/2020	51851	167	195.23
MHT8767	P04A00012C	15/01/2020	52741	175	2934.68

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001560/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QJF7805	54534605N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
CVV9995	54534612N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
EZK2257	54532394N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJO8349	54519160N	29/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
EDB4772	P06010002D	04/01/2020	55500	181 * XVIII	130.16
MDQ9022	P0447001PS	06/01/2020	61220	214 * I	293.47
AUQ8861	P03DS0006T	24/12/2019	61220	214 * I	293.47
MGG0437	55171260G	17/01/2020	54521	181 * VIII	195.23
MCE7834	55170858G	25/11/2019	54521	181 * VIII	195.23
MAS3193	P060100025	03/01/2020	54521	181 * VIII	195.23
MLL0747	55171250G	22/01/2020	60412	207	195.23
CJA9940	P02VJ001LZ	03/01/2020	60501	208	293.47
FJG8822	P01HM009DU	09/12/2019	59080	202 * I	1467.34
EGW1705	55171457G	15/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJE9283	55170676G	14/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
JKJ0340	55171257G	11/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001561/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MED7575	P01I0000TO	19/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MIW6382	P01HM009Y0	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MAK0530	P01HM009YH	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
ASN1321	P0445004ZN	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIW6382	P01I00015R	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJX1713	P0445004ZB	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MHA6892	P01HM00A2A	17/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MFO2405	P01HM00A1U	17/03/2020	76332	ART 252, UNICO
FWT2I76	P03AO001GQ	14/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MJJ4521	P06010003P	28/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLQ5633	P061P0006M	26/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIA0998	P01GA000NF	10/04/2020	76332	ART 252, UNICO
IQG0166	P04A100141	14/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MCJ0471	P04A000164	10/04/2020	75790	165 A
MCD8926	P01HP001A7	11/04/2020	75790	165 A
MCD8926	P01HP001A8	11/04/2020	50100	162 * I
MDX0389	P04A10013Z	13/04/2020	50100	162 * I
MGM4493	P03ZZ00209	07/04/2020	50100	162 * I
MFQ1520	P061R0005Q	05/04/2020	50100	162 * I
LYW0920	P04A3004V1	07/04/2020	50100	162 * I
MKG1825	P04A100142	14/04/2020	50100	162 * I
EDU0013	P04A00015J	28/03/2020	50100	162 * I
MMK9078	P06010003V	09/04/2020	50100	162 * I
MGX8056	P04A000161	10/04/2020	50100	162 * I
LYG7498	P06010003U	06/04/2020	50100	162 * I
MFS2626	P01GA000MX	25/03/2020	50100	162 * I
MIJ4526	P06010003D	19/03/2020	50100	162 * I
MIO1064	P04A00015Z	08/04/2020	50450	162 * V
MCD8926	P04A000165	11/04/2020	50610	163 c/c 162 * I
MDX0389	P04A100140	13/04/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYW0920	P04A3004V3	07/04/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYG7498	P06010003T	06/04/2020	51180	164 c/c 162 * I
MFS2626	P01GA000MY	25/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MIJ4526	P06010003E	19/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MKG1825	P04A100143	14/04/2020	51180	164 c/c 162 * I
ICZ7752	P01GA000NH	12/04/2020	51930	168
MIZ3460	P03JN0003D	28/03/2020	52070	169
MWB1037	P01I00013W	10/03/2020	52070	169
MFL1377	P01I00011Y	09/03/2020	52070	169
MGX8056	P04A000162	10/04/2020	58350	195
DFQ8252	P01GA000N1	31/03/2020	58350	195
MET7438	P04A00015K	29/03/2020	67000	230 * XVI
MGM4493	P03ZZ00207	07/04/2020	67000	230 * XVI
DFQ8252	P01GA000N2	31/03/2020	69120	232
MHT4510	P02Z9005TS	15/03/2020	73400	252 * IV

MBR0493	P02Z9005TW	15/03/2020	51851	167
MHA6892	P01HM00A29	17/03/2020	51851	167
OKG6613	P01I00013U	10/03/2020	51851	167
MEH1697	P02Z9005TJ	14/03/2020	51851	167
MIZ3460	P03JN0003E	28/03/2020	51851	167
API3734	P01I00014U	10/03/2020	51851	167
AUM2217	P01HM009TG	02/03/2020	51851	167
MIK0991	P01HM009U1	03/03/2020	51851	167
MGX6483	P0445004WD	06/03/2020	51851	167
MBM7554	P0445004YA	11/03/2020	51851	167
OWX0076	P0445004YM	11/03/2020	51851	167
MGF9675	P01HM009X7	10/03/2020	51851	167
MCQ4141	P01HM009X9	10/03/2020	51851	167
MIX3369	P0445004XZ	11/03/2020	51851	167
MIX8320	P0445004Y6	11/03/2020	51851	167
AZE3450	P0445004Y8	11/03/2020	51851	167
KLS1464	P01HM00A2G	17/03/2020	51851	167
I0G6447	P01HM00A37	18/03/2020	51851	167
MFI1H05	P0445004ZK	12/03/2020	51851	167
ALC5827	P0445004Z1	12/03/2020	51851	167
LYK1291	P0445004ZS	12/03/2020	51851	167
CVA5190	P0445004ZW	12/03/2020	51851	167
QHA5311	P02Z9005T2	12/03/2020	51851	167
MJV2781	P01HM00A06	16/03/2020	51851	167
MLR7361	P04A3004TA	16/03/2020	51851	167
QJA9556	P044500511	16/03/2020	51851	167
MGK5296	P01IQ0000OU	16/03/2020	51851	167
MIS3792	P04A3004TU	17/03/2020	51851	167
CGU1085	P03AO001GJ	11/04/2020	51851	167
IGM6139	P01HM009X6	10/03/2020	51852	167
MGX8056	P04A000163	10/04/2020	52151	170
MIZ3460	P03JN0003F	28/03/2020	52151	170
MFS2626	P01GA000MV	25/03/2020	65992	230 * V
FND4788	P01IQ0000OD	13/03/2020	65992	230 * V
EWX2988	55168083G	08/03/2020	65992	230 * V
MFQ1520	P061R0005P	05/04/2020	65992	230 * V
LYW0920	P04A3004V0	07/04/2020	65992	230 * V
MGM4493	P03ZZ00208	07/04/2020	66102	230 * VII
QIA0703	P01GA000NA	05/04/2020	66102	230 * VII
QIR5963	P03AQ000A9	07/04/2020	66372	230 * IX
LYW0920	P04A3004V2	07/04/2020	67261	230 * XVIII
LYS7380	A040001229	15/03/2020	52741	175
MJX1795	P01IQ000PN	30/03/2020	52742	175
MCW4252	P01GA000NK	13/04/2020	73662	252*VI
MKW6633	P01GA000NC	08/04/2020	73662	252*VI
QJT3563	P06060007U	12/04/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001562/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKT4786	54553303N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
MLS3683	P01GA000MP	09/03/2020	54600	181 * IX
MJM7C04	P061P0006H	20/03/2020	60250	206 * IV
MGL4733	P04A3004SS	16/03/2020	61220	214 * I
CKO1004	P01I00011U	06/03/2020	65300	228
MCB2829	P01IQ000Q3	14/04/2020	58191	193
QHZ2717	P03AO001GT	14/04/2020	58191	193
RAH5H92	P03AO001H1	14/04/2020	58191	193
MAL0194	P06060007K	28/03/2020	60501	208
MGX8056	P04A000160	10/04/2020	52583	174
MKQ7354	P01IQ000PG	26/03/2020	52583	174
IMR3B38	A040003035	02/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJR0633	A040005453	22/02/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001563/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHO7757	P02Z900587	07/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
CZJ2105	P04A30046Q	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLK9887	P01HM008WW	09/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJU8000	P01I0000ML	28/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLL6779	P018O0019F	20/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLX5830	P04A00011Y	11/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBX3328	P06010002I	05/01/2020	50100	162 * I	880.40
MAN8993	P03ZZ002MC	06/01/2020	50100	162 * I	880.40
MBX3328	P06010002J	05/01/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
QTL7339	P02Z9005BS	18/01/2020	73400	252 * IV	130.16
MHQ6226	P02Z9005AE	14/01/2020	73400	252 * IV	130.16
MFS6028	P02Z9005AS	15/01/2020	73400	252 * IV	130.16
MGS1237	P0445004BE	15/01/2020	51851	167	195.23
MFN3172	P04A30045E	15/01/2020	51851	167	195.23
MKG6978	P04A30046O	17/01/2020	51851	167	195.23
MHZ3314	P02Z90058R	08/01/2020	51851	167	195.23

MKB8956	P0445004AR	14/01/2020	51851	167	195.23
MIF3467	P04A30040S	27/11/2019	51851	167	195.23
MBA8765	P02Z900585	07/01/2020	51852	167	195.23
MLT5216	P02VJ001LX	03/01/2020	65992	230 * V	293.47
MBR7690	P01HM0092U	19/11/2019	65992	230 * V	293.47
FEV5964	P02Z90058J	07/01/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001564/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHW2898	54532391N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MIJ4169	54532403N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLW2928	54532405N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MLW0922	54532407N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
OKG6594	54534613N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKU7255	54534615N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MHV0358	54534617N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJG1040	54537758N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MJS1052	54537767N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
LCS1411	54537771N	17/01/2020	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLT5216	P02VJ001LW	03/01/2020	54100	181 * IV	130.16
MHZ6054	P01GA000KI	14/01/2020	54600	181 * IX	130.16
MJK1919	P01HG000PI	09/01/2020	54790	181 * X	130.16
DLM4160	55171231G	15/01/2020	54521	181 * VIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001565/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA

LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLU9632	P04A3004JC	26/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MIO2967	P03AO001GP	14/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MBW9695	P02Z9005LO	14/02/2020	76332	ART 252, UNICO
AZG2259	P03ZZ002OH	19/04/2020	76332	ART 252, UNICO
ISX1959	P03AO001HB	17/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MIR4425	P04A00016D	18/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MHM8157	P061P00073	19/04/2020	75790	165 A
MHE4876	P04A000168	15/04/2020	50100	162 * I
MDW8632	P061P0006Z	18/04/2020	50100	162 * I
MHZ5982	P04A100145	18/04/2020	50100	162 * I
COY0516	P0445004QP	26/02/2020	50100	162 * I
MFJ3504	P01GA000NR	20/04/2020	50100	162 * I
MAU1670	P04A3004U2	17/03/2020	50100	162 * I
MAU1670	P04A3004U3	17/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MDW8632	P061P00070	18/04/2020	58350	195
MFJ3504	P01GA000NS	20/04/2020	64080	221
MCS6000	P06060007Y	17/04/2020	69120	232
MIG6303	P04A100146	19/04/2020	73400	252 * IV
MHS6949	P061P0006P	29/03/2020	73400	252 * IV
MLQ4227	P01HM009ZM	13/03/2020	51851	167
MKQ6093	P02Z9005RV	08/03/2020	51851	167
MMA0864	P02Z9005P5	26/02/2020	51851	167
QHI2121	P0445004SC	02/03/2020	51851	167
MEM1239	P01I000103	03/03/2020	51851	167
QJX4420	P03AO001HA	17/04/2020	51851	167
MHZ5982	P04A100144	18/04/2020	65992	230 * V
MJK4316	P06010003X	16/04/2020	65992	230 * V
MAU1670	P04A3004U1	17/03/2020	65992	230 * V
COY0516	P0445004QO	26/02/2020	65992	230 * V
QHA9380	P061P00071	19/04/2020	65992	230 * V
MIF3467	55171297G	14/04/2020	66961	230 * XV
IVO1779	55171296G	13/04/2020	66961	230 * XV
MAZ1236	P03900007Y	29/03/2020	67261	230 * XVIII
AAV4774	P061R0005U	17/04/2020	67261	230 * XVIII
MFJ3504	P01GA000NQ	20/04/2020	67261	230 * XVIII
MHM8157	P061P00072	19/04/2020	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001566/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA

LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QTL0921	A040005046	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJU1631	P01IQ000QG	24/04/2020	55500	181 * XVIII
MIP2119	A040003124	14/04/2020	55500	181 * XVIII
OKE1742	A040008107	17/03/2020	55680	181 * XIX
LZX3075	55171520G	24/04/2020	60760	210
MAB5868	55171522G	24/04/2020	60760	210
GS16013	P04A100147	22/04/2020	54282	181 * V
MKP8786	P0447001RN	22/02/2020	54521	181 * VIII
CRQ8719	P04A000169	18/04/2020	54523	181 * VIII
HEE9889	P03AO001GV	14/04/2020	58191	193
MBZ2270	P03JM000JX	24/04/2020	60502	208
MJH2898	A040005356	20/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEC2130	A040002567	13/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD3875	A040002586	13/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001567/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EBR0907	P02Z900569	02/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
EIZ7115	P03DS00071	13/01/2020	50100	162 * I	880.40
MGZ6484	P01IQ000JO	08/12/2019	50100	162 * I	880.40
LYF8462	PLFN10001V	14/12/2019	50100	162 * I	880.40
LYF8462	PLFN10001W	14/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MGZ6484	P01IQ000JN	08/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
IVL7030	P01HM0097K	26/11/2019	51851	167	195.23
IEL4070	P03AO001ET	11/12/2019	51851	167	195.23
MFC6715	P04A3003N2	08/11/2019	51851	167	195.23
MKY6860	P04450041K	25/11/2019	51851	167	195.23
MGZ6484	P01IQ000JM	08/12/2019	65992	230 * V	293.47
EIZ7115	P03DS00070	13/01/2020	65992	230 * V	293.47
LZD5847	P01IQ000JU	16/12/2019	65992	230 * V	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001568/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EIZ7115	P03DS00072	13/01/2020	55250	181 * XV	130.16
MKZ9274	55170439G	04/11/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKO5418	P06010001N	22/12/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001569/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIZ0593	P04A10014D	27/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MKN1595	P04A00016J	25/04/2020	50100	162 * I
LXO4042	P061R00062	25/04/2020	50100	162 * I
LYH2001	P03AQ000A1	10/03/2020	50100	162 * I
LWS0695	P061Q00053	23/04/2020	50100	162 * I
MBQ3404	P061R0005Y	25/04/2020	50100	162 * I
MKN1595	P04A00016K	25/04/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCN0334	P066B0001D	05/03/2020	52070	169
AJX9610	P01IQ00001	09/03/2020	66020	230 * VI
MJA3752	P04A00016G	25/04/2020	67000	230 * XVI
MJP7860	P06060006T	12/03/2020	69120	232
MFD8427	P04A3004GF	17/02/2020	73400	252 * IV
MHQ6226	P04A00016H	25/04/2020	73400	252 * IV
MKN1595	P04A00016I	25/04/2020	73400	252 * IV
MFZ8954	P04A3004UP	18/03/2020	51851	167
MFF0296	P01HM00A1N	17/03/2020	51851	167
MCG3437	P04A3004IO	19/02/2020	51851	167

MHZ1827	P02Z9005QB	02/03/2020	51851	167
MKF4683	P04A3004N0	03/03/2020	51852	167
MGN6492	P06060007H	22/03/2020	65992	230 * V
MJP7860	P06060006S	12/03/2020	65992	230 * V
LYH2001	P03AQ000A0	10/03/2020	65992	230 * V
LXO4042	P061R00061	25/04/2020	65992	230 * V
MBD7637	P061R00063	25/04/2020	65992	230 * V
MBQ3404	P061R0005X	25/04/2020	65992	230 * V
IRF6I18	P04450050S	14/03/2020	66102	230 * VII
MGJ3156	P01GA000NT	25/04/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001570/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DUH7604	P01IQ000QC	24/04/2020	55500	181 * XVIII
JSX7808	55171523G	24/04/2020	60760	210
OKE2981	55171524G	24/04/2020	60760	210
MCF3273	P03DT00092	14/02/2020	58194	193
MDP7145	P01IQ00002	10/03/2020	60501	208
MCN0334	P066B0001E	05/03/2020	70991	244 * V II
IMR3B38	A040004449	12/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFK2309	A040006468	17/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO0840	55171630G	07/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJE6744	A040011321	22/04/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MFK1441	A040005119	15/04/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001571/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AML3502	P01IQ000JY	18/12/2019	50450	162 * V	293.47
IPA0245	P04A30045R	15/01/2020	51930	168	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001572/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIE1866	54534610N	10/01/2020	50020	257 ÷ 8S	293.47
MBX3972	P02VJ001LY	03/01/2020	65300	228	195.23
KXC8736	55169776G	23/12/2019	55417	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001573/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHT8099	P06M00000H	09/05/2020	76332	ART 252, UNICO

MJW8347	P06060008A	08/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MEI3247	P06M000001	09/05/2020	75790	165 A
MBD7637	P061R00064	25/04/2020	50100	162 * I
DAN0326	P061P0007D	05/05/2020	50100	162 * I
BYT0750	P061P0007A	04/05/2020	50100	162 * I
OKD7472	P01GA000NU	02/05/2020	50100	162 * I
MEZ5289	P04A10014I	28/04/2020	50450	162 * V
BYT0750	P061P0007B	04/05/2020	51180	164 c/c 162 * I
MMB1276	P04A00016V	30/04/2020	51930	168
LYC5056	P060600086	28/04/2020	58350	195
QTM1671	A040005763	16/04/2020	66610	230 * XII
MJK4946	P01IQ000QR	04/05/2020	67000	230 * XVI
MLU9815	P04A10014M	03/05/2020	67000	230 * XVI
MEZ5289	P04A10014G	28/04/2020	67000	230 * XVI
DFP4628	P06LZ00005	08/05/2020	67000	230 * XVI
QJT2957	P01IQ000NX	09/03/2020	51691	165
MEX7103	P01HP001AE	05/05/2020	51691	165
MGU2058	P01HM009TI	02/03/2020	51851	167
IIF3718	P01HM009Q1	26/02/2020	51851	167
IWR6127	P02Z9005RU	08/03/2020	51851	167
MAY9881	P02Z9005T9	13/03/2020	51851	167
MIY2414	P04A3004IX	26/02/2020	51851	167
OKD7472	P01GA000NV	02/05/2020	65992	230 * V
CLM4971	P04A10014N	06/05/2020	65992	230 * V
LYC5056	P060600085	28/04/2020	65992	230 * V
DDT9990	P04A3004TV	17/03/2020	65992	230 * V
MEZ5289	P04A10014F	28/04/2020	66102	230 * VII
MKE3B60	P061P00077	30/04/2020	66102	230 * VII
MEI3247	P06M000002	09/05/2020	66102	230 * VII
IJM1510	P03ZZ0020J	07/05/2020	66102	230 * VII
MJB2301	P01IQ000QS	04/05/2020	66371	230 * IX
MEZ5289	P04A10014H	28/04/2020	66371	230 * IX
MJK4946	P01IQ000QQ	04/05/2020	66372	230 * IX
MGX8283	P02VQ000M2	02/05/2020	66532	230 * XI
DDT9990	P04A3004TW	17/03/2020	67261	230 * XVIII
MJK4946	P01IQ000QP	04/05/2020	67261	230 * XVIII
MAY5382	P01IQ000QV	04/05/2020	67261	230 * XVIII
MJB2301	P01IQ000QT	04/05/2020	67261	230 * XVIII
BYT0750	P061P00079	04/05/2020	67261	230 * XVIII
QJT2957	P01IQ000O0	09/03/2020	75870	ART. 184 III
QJT2957	P01IQ000NY	09/03/2020	52742	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001574/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
FOE1527	54553308N	13/03/2020	50020	257 ÷ 8\$
EPY3399	A040007437	24/04/2020	76252	ART 181, XX
MLI9897	A040012166	29/04/2020	76331	ART 252, UNICO
QJP9398	A040010104	28/04/2020	76332	ART 252, UNICO
IPV1H37	P04A10014B	26/04/2020	55250	181 * XV
MKD8495	P061Q00054	01/05/2020	57200	186 * I
QIJ6608	A040012147	29/04/2020	57380	186 * II
MMM5613	A040011844	29/04/2020	57380	186 * II
QIF6585	A040011787	29/04/2020	57380	186 * II
CKH0167	A040011267	29/04/2020	57380	186 * II
QIC9900	A040011194	29/04/2020	57380	186 * II
QIG9990	A040010244	29/04/2020	57380	186 * II
MDV2167	A040012271	29/04/2020	57380	186 * II
MBV2612	P06M00000G	09/05/2020	65300	228
MAT6502	P060600076	16/03/2020	54521	181 * VIII
MJE1266	A040009777	28/04/2020	58191	193
QJT2957	P01IQ000NZ	09/03/2020	60502	208
MIR5422	P0445004SY	02/03/2020	59320	203 * II
MCK4921	A040008134	16/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FFG8917	A040007111	28/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJT5712	55170629G	04/05/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001575/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BAH6637	P0445004AB	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCF8488	PLFZZ00025	12/12/2019	51691	165	2934.68
MBH2303	P01HM009AX	03/12/2019	51851	167	195.23
MCM9919	P044500480	03/12/2019	65992	230 * V	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001576/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXB4913	P06LD00008	12/05/2020	76331	ART 252, UNICO
MLP5772	P06M100003	15/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MER2160	P0445004ID	11/02/2020	76332	ART 252, UNICO
KXN2193	P0445004TX	04/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MDL0864	P06M000010	15/05/2020	50291	162 * II
BBD0206	P06M00000Z	15/05/2020	50100	162 * I
BFC5620	P061R0005V	17/04/2020	50100	162 * I
MHW7122	P04A3004H4	17/02/2020	50100	162 * I
LZG3352	P01HM009OL	17/02/2020	50100	162 * I
LWX0072	P03900007P	08/03/2020	50100	162 * I
MFJ3484	P01HP001AF	06/05/2020	50450	162 * V
MKR8330	P06LY0000B	15/05/2020	50450	162 * V
LWX0072	P03900007R	08/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MFJ3484	P01HP001AG	06/05/2020	51420	164 c/c 162 * V
MKQ1761	P06LY00001	10/05/2020	58350	195
LZG3352	P01HM009OQ	17/02/2020	64080	221
LZG3352	P01HM009OO	17/02/2020	66020	230 * VI
MDE2100	P06M00000I	10/05/2020	67000	230 * XVI
MFZ1341	P06M00000J	10/05/2020	67000	230 * XVI
MLU9815	P06LZ00006	10/05/2020	67000	230 * XVI
MAS6733	P06M00000Q	11/05/2020	67000	230 * XVI
MKL8407	P06LZ0000F	16/05/2020	67000	230 * XVI
MGL5878	P06LZ0000D	16/05/2020	67000	230 * XVI
MFJ3484	P01HP001AH	06/05/2020	69120	232
MDL0864	P06M000011	15/05/2020	50701	163 c/c 162 * II
MLP5772	P06M100004	15/05/2020	51851	167
MKM1732	P061R0006D	07/05/2020	51851	167
IRK9176	P06M20000M	13/05/2020	51851	167
KXN2193	P0445004TW	04/03/2020	51851	167
MCM1138	P01HM009VF	04/03/2020	51851	167
MIK8549	P04450051Y	18/03/2020	51851	167
MBK5815	P04A3004I7	18/02/2020	51851	167
MHW7122	P0445004NE	17/02/2020	65992	230 * V
LWX0072	P03900007Q	08/03/2020	65992	230 * V
NAG2597	P061P0007C	05/05/2020	65992	230 * V
MAS6733	P06M00000O	11/05/2020	65992	230 * V
MEX9022	P061P0007F	11/05/2020	65992	230 * V
LZG3352	P01HM009OP	17/02/2020	65992	230 * V
CAO7348	P03AQ000AJ	15/05/2020	65992	230 * V
MAK7056	P06M000003	09/05/2020	66102	230 * VII
MAS6733	P06M00000N	11/05/2020	66102	230 * VII
MAS6733	P06M00000P	11/05/2020	66371	230 * IX
LZP3112	P06M100005	16/05/2020	66372	230 * IX
MAK7056	P06M000005	09/05/2020	66372	230 * IX
LZG3352	P01HM009ON	17/02/2020	66372	230 * IX
MAK7056	P06M000004	09/05/2020	67261	230 * XVIII
LZG3352	P01HM009OM	17/02/2020	67261	230 * XVIII
MAS6733	P06M00000R	11/05/2020	67261	230 * XVIII

MKM1732	P061R0006F	07/05/2020	67261	230 * XVIII
MKM1732	P061R0006C	07/05/2020	52741	175
JWQ4425	P06M20000L	13/05/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001577/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DZK2575	A040012317	30/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MID1855	P06N900001	14/05/2020	54790	181 * X
MJQ8596	A040010678	05/05/2020	55680	181 * XIX
DRE5735	A040013359	04/05/2020	55680	181 * XIX
MBX4348	A040008835	30/04/2020	55680	181 * XIX
MKQ1761	P06LY00002	10/05/2020	57200	186 * I
CYS6256	55170898G	08/02/2020	54521	181 * VIII
MKQ1761	P06LY00003	10/05/2020	60502	208
MMB7680	P06M00000X	15/05/2020	60502	208
MIS6563	A040006557	30/04/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHU0637	A040013657	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJR8644	A040008867	30/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLE0385	A040008878	30/04/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DTA5023	A040004511	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJQ0032	A040001377	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJB2910	A040004546	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFM2839	A040001342	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHK2883	A040001357	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EGT6828	A040001277	02/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKU8601	A040005895	05/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC0022	A040004554	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLX2555	A040004562	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RDY0H00	A040001407	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGD6185	A040001415	06/05/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIG8080	A040013693	06/05/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146
QHF1994	A040011337	06/05/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
HAM7760	A040011356	06/05/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MFR5G78	P06LY00005	14/05/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MDZ0194	55168948G	31/01/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
HAM7760	A040011372	06/05/2020	55417	181*XVII c/ Lei13146
MCE4909	A040006514	30/04/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001578/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IQS9348	P03AO001EH	06/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBR7690	P01HM0092V	19/11/2019	50100	162 * I	880.40
IRD8850	PLFZZ0001N	27/11/2019	51851	167	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.787 001579/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCW7594	54526738N	20/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QIT5058	55170042G	24/12/2019	55680	181 * XIX	195.23
DEN4181	P01HM007EB	16/07/2019	52311	172	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.787 001580/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBT8F34	P06M200010	18/05/2020	76331	ART 252, UNICO
MKH5308	P06N900002	15/05/2020	76332	ART 252, UNICO
MEE3233	P03AO001HD	17/04/2020	76332	ART 252, UNICO
MLV5561	P04A3004MZ	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHT7168	P01HM009UL	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
GZK1873	P02Z9005R2	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MCX9036	P01HM009WS	06/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHG5541	P01HM009YD	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
CZZ7672	P04A3004TO	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MGS4960	P01IQ000M0	08/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MDN0655	P02Z9005KH	11/02/2020	76332	ART 252, UNICO
GAE2120	P01IQ000MC	12/02/2020	76332	ART 252, UNICO
BCL5878	P02Z9005MS	18/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MGA1549	P01HM009NP	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
FHP6507	P01HM009OG	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
FHP6507	P04A3004GW	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MJV2875	P01HM009NY	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
DLM7111	P04A3004GK	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QJT4400	P02Z9005MQ	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MFU9139	P0445004P4	19/02/2020	76332	ART 252, UNICO
IGC6618	P0445004P8	19/02/2020	76332	ART 252, UNICO
ALS3105	P0445004KY	13/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MME1737	P04A3004JR	27/02/2020	76332	ART 252, UNICO
QJZ3650	P04A3004JS	27/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MJC4189	P04A3004KB	27/02/2020	76332	ART 252, UNICO
RAF9974	P01HM009R3	27/02/2020	76332	ART 252, UNICO
IRQ1426	P04A3004V6	13/04/2020	75790	165 A
OPB7912	P06M200000	14/05/2020	75790	165 A
IRQ1426	P04A3004V5	13/04/2020	50100	162 * I
MLN5217	P04A00015I	28/03/2020	50100	162 * I
MEA9046	P061R00060	25/04/2020	50100	162 * I
MGX4522	P06LE00004	18/05/2020	50100	162 * I
LXH1794	P04A3004FG	14/02/2020	50100	162 * I
IIQ0765	P0447001RJ	20/02/2020	50100	162 * I
MEW5369	P0445004OT	18/02/2020	50100	162 * I
MJN1268	P01GA000MD	20/02/2020	50450	162 * V
MBJ4502	P03900007M	19/02/2020	50450	162 * V
MFK0739	P01IQ000MX	21/02/2020	50450	162 * V
MGS8241	P04A000144	14/02/2020	50450	162 * V
MLZ4457	P06ON00002	19/05/2020	50450	162 * V
MDP6336	P06N900006	15/05/2020	50450	162 * V
MKH5308	P06N900003	15/05/2020	50450	162 * V
EMR3855	A040003108	05/03/2020	50450	162 * V
KXL3579	P01IQ000NH	02/03/2020	50450	162 * V
MMD8554	P06LZ0000N	20/05/2020	50450	162 * V
MBJ4502	P03900007N	19/02/2020	50960	163 c/c 162 * V
LXH1794	P04A3004FF	14/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
IIQ0765	P0447001RL	20/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
MEW5369	P0445004OU	18/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGX4522	P06LE00005	18/05/2020	51180	164 c/c 162 * I

MKH5308	P06N900004	15/05/2020	51420	164	c/c 162 * V
MDP6336	P06N900007	15/05/2020	51420	164	c/c 162 * V
QIX1979	P06M20000E	13/05/2020	51930	168	
ARR4842	P0445004NT	18/02/2020	51930	168	
QIX1979	P06M20000I	13/05/2020	52070	169	
MBL2543	P01I000142	10/03/2020	52070	169	
MBM4212	P0445004TN	03/03/2020	64080	221	
MHR4377	P06LZ0000G	16/05/2020	67000	230	* XVI
MGX4522	P06LE00006	18/05/2020	67000	230	* XVI
QIX1979	P06M20000C	13/05/2020	69120	232	
QIX1979	P06M20000G	13/05/2020	73400	252	* IV
OKD4542	P04A3004MY	03/03/2020	73400	252	* IV
MCF1771	P04A3004EF	12/02/2020	73400	252	* IV
MBP2573	P066B0000X	19/02/2020	73400	252	* IV
MIT4002	P02Z9005O4	22/02/2020	73400	252	* IV
QIX1979	P06M20000J	13/05/2020	73580	252	* V
MBT8F34	P06M200011	18/05/2020	73580	252	* V
QIX1979	P06M20000F	13/05/2020	51851	167	
MBD9232	P01HM009VJ	04/03/2020	51851	167	
MCX5109	P0445004U6	04/03/2020	51851	167	
MJT9042	P0445004UJ	05/03/2020	51851	167	
MFV0544	P0445004UQ	05/03/2020	51851	167	
MKN1972	P04A3004OS	05/03/2020	51851	167	
MGI0298	P0445004TA	03/03/2020	51851	167	
ION9C30	P01I0000WQ	28/02/2020	51851	167	
CFI0284	P01I0000XK	28/02/2020	51851	167	
MEX1015	P0445004SK	02/03/2020	51851	167	
MIZ7550	P01I0000ZX	03/03/2020	51851	167	
MEG4714	P01I0000ZY	03/03/2020	51851	167	
MDZ8E03	P0445004TF	03/03/2020	51851	167	
INT4164	P01I00010G	03/03/2020	51851	167	
MAS1734	P0445004WK	10/03/2020	51851	167	
MGO1078	P01HM009Y8	11/03/2020	51851	167	
LXH0057	P0445004VX	06/03/2020	51851	167	
MIE4637	P01HM009WZ	06/03/2020	51851	167	
MLJ1447	P044500516	17/03/2020	51851	167	
JRP6A80	P04A3004UO	18/03/2020	51851	167	
MKB2235	P0445004ZH	12/03/2020	51851	167	
AUX7424	P01HM00A00	16/03/2020	51851	167	
MHC7727	P01HM00A02	16/03/2020	51851	167	
ALS3105	P01HM00A09	16/03/2020	51851	167	
LND7059	P01I0000UW	21/02/2020	51851	167	
ALS3105	P0445004PZ	21/02/2020	51851	167	
DRB7632	P0445004Q3	21/02/2020	51851	167	
MJN1268	P04A3004IK	19/02/2020	51851	167	
MML7312	P04A3004EU	13/02/2020	51851	167	
HEA2967	P04A3004F7	13/02/2020	51851	167	
MSP9224	P04A3004F8	13/02/2020	51851	167	
MIF9428	P04A3004FE	13/02/2020	51851	167	
MIF7784	P0445004QD	26/02/2020	51851	167	
MLQ8890	P01HM009PW	26/02/2020	51851	167	
MDA2151	P0445004KT	13/02/2020	51851	167	
ALS3105	P0445004KX	13/02/2020	51851	167	
IKY1126	P02Z9005OG	24/02/2020	51851	167	
MHX7053	P02Z9005Q0	29/02/2020	51851	167	
MBP2573	P066B0000Y	19/02/2020	51851	167	
CDL5946	P02Z9005N8	19/02/2020	51851	167	
MIJ3466	P01HM009OF	17/02/2020	51851	167	
FCT4223	P01I0000SW	18/02/2020	51851	167	
MGY2096	P04A3004GA	17/02/2020	51851	167	
MKX8393	P0445004P0	19/02/2020	51851	167	
IKO6795	P02Z9005KN	11/02/2020	51851	167	
ILE6691	P0445004O3	18/02/2020	51851	167	
LZR4793	P0445004NR	18/02/2020	51851	167	
MKY4759	P0445004NS	18/02/2020	51851	167	

AXC9964	P01GA000M3	17/02/2020	51851	167
MGD4415	P02Z9005MK	17/02/2020	51851	167
IOG2491	P0445004N0	17/02/2020	51851	167
ITK7515	P04A3004G0	17/02/2020	51851	167
MAN9684	P04A3004G7	17/02/2020	51852	167
ERK6445	P0445004P9	19/02/2020	51852	167
MIA8396	P02Z9005OF	23/02/2020	51852	167
MCX5109	P0445004TB	03/03/2020	51852	167
MER2752	P02Z9005M5	15/02/2020	51852	167
MIO9107	P01HM009VC	04/03/2020	51852	167
QIX1979	P06M20000H	13/05/2020	51852	167
LYA8967	P01IN000ZY	14/05/2020	65992	230 * V
MEA9046	P061R0005Z	25/04/2020	65992	230 * V
MBM1132	P06010003W	11/04/2020	65992	230 * V
OJJ8062	P06LD0000A	17/05/2020	65992	230 * V
MHO4006	P06ON00001	19/05/2020	65992	230 * V
MKD2094	P06LY0000C	15/05/2020	65992	230 * V
MLN5217	P04A00015H	28/03/2020	65992	230 * V
EMR3855	A040003094	05/03/2020	65992	230 * V
IIQ0765	P0447001RI	20/02/2020	65992	230 * V
EGC3797	P0445004RM	29/02/2020	65992	230 * V
MEW5369	P0445004OS	18/02/2020	65992	230 * V
CGU5175	P04A3004IB	18/02/2020	65992	230 * V
MHE0837	55169688G	14/02/2020	65992	230 * V
CGU5175	P04A3004IC	18/02/2020	66102	230 * VII
EGC3797	P0445004RN	29/02/2020	66371	230 * IX
IIQ0765	P0447001RK	20/02/2020	66371	230 * IX
LXH1794	P04A3004FI	14/02/2020	66372	230 * IX
EBA4531	P06LZ0000C	15/05/2020	66372	230 * IX
MIW3098	P06LZ0000H	16/05/2020	66372	230 * IX
MBP2573	P066B0000Z	19/02/2020	66531	230 * XI
MBP2573	P066B0000W	19/02/2020	67261	230 * XVII
LXH1794	P04A3004FH	14/02/2020	67261	230 * XVIII
MLA4889	P01HP00190	13/02/2020	67261	230 * XVIII
EGC3797	P0445004RO	29/02/2020	67261	230 * XVIII
QIX1979	P06M20000D	13/05/2020	67261	230 * XVIII
MMD8554	P06LZ0000M	20/05/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 05 DE MAIO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO